



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

FERNANDA FORTES DE LENA

**“SÓ SE FOR A DOIS”: CONJUGALIDADE E HOMOPARENTALIDADE NO
CENSO BRASILEIRO DE 2010**

CAMPINAS

2016

FERNANDA FORTES DE LENA

**"SÓ SE FOR A DOIS": CONJUGALIDADE E HOMOPARENTALIDADE NO CENSO BRASILEIRO DE
2010**

Dissertação apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestra em Demografia.

Supervisor/Orientador: Profa. Dra. Maria Coleta Ferreira Albino de Oliveira

Co-supervisor/Coorientador: Profa. Dra. Glaucia dos Santos Marcondes

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO DEFENDIDA PELA ALUNA FERNANDA FORTES DE LENA, E ORIENTADA PELA PROFA. DRA. MARIA COLETA ALBINO FERREIRA DE OLIVEIRA.

Maria Coleta F.A. de Oliveira

CAMPINAS

2016

Agência(s) de fomento e nº(s) de processo(s): CAPES

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Cecília Maria Jorge Nicolau - CRB 8/3387

L545s Lena, Fernanda Fortes de, 1987-
"Só se for a dois" : conjugalidade e homoparentalidade no censo brasileiro de 2010 / Fernanda Fortes de Lena. – Campinas, SP : [s.n.], 2016.

Orientador: Maria Coleta Ferreira Albino de Oliveira.
Coorientador: Glaucia dos Santos Marcondes.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Família. 2. Domicílios - Brasil. 3. Homossexualidade. 4. Sexualidade. 5. Gênero. 6. Brasil - Censo demográfico. I. Oliveira, Maria Coleta Ferreira Albino de, 1947-. II. Marcondes, Glaucia dos Santos, 1974-. III. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. IV. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: If and only in pairs : conjugality and homoparentality in the Brazilian census of 2010

Palavras-chave em inglês:

Family

Households - Brazil

Homosexuality

Sexualidade

Gender

Brazil - Demographic indicators

Área de concentração: Demografia

Titulação: Mestra em Demografia

Banca examinadora:

Maria Coleta Ferreira Albino de Oliveira [Orientador]

Regina Facchini

Anna Paula Uziel

Elisabete Doria Bilac

Erica Renata de Souza

Data de defesa: 31-03-2016

Programa de Pós-Graduação: Demografia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Julgadora dos trabalhos de Defesa de Dissertação de Mestrado composta pelas Professoras Doutoras a seguir descritos, em sessão pública realizada em 31 de Março de 2016, considerou a candidata Fernanda Fortes de Lena aprovada.

Prof(a) Dr(a) Maria Coleta Ferreira Albino de Oliveira

Prof(a) Dr(a) Regina Facchini

Prof(a) Dr(a) Anna Paula Uziel

A Ata de defesa, assinada pelos membros da Comissão Examinadora, consta no processo de vida acadêmica da aluna.

A todos os casais de mesmo sexo que responderam ao Censo de 2010 sem os quais esse trabalho jamais seria possível.

AGRADECIMENTOS

Imprimir, encadernar e entregar. É chegada a hora de deixá-lo ir, pois é através de olhares outros que esse texto tomará vida própria. Antes que se vá por completo, é preciso dar crédito aos envolvidos na minha trajetória e na construção desse trabalho.

Gostaria, primeiramente, de agradecer aos meus pais, Isabel e Jorge, e irmãos, Felipe e Luís, que me apoiaram incondicionalmente em todas as minhas decisões e serviram de suporte para que eu pudesse alcançar esse nível de instrução num país em que poucos atingem esse patamar educacional. Logo, espero poder retribuir o privilégio que me foi dado através desse trabalho e muitos outros.

Agradeço à minha orientadora, Prof.^a Maria Coleta, que através das suas indagações e longas conversas me fez refletir sobre as dúvidas que tive que ao longo do processo de escrita. Além disso, agradeço às suas palavras sábias, advindas de um acúmulo de conhecimento e experiência de vida que tive o prazer de estar diante durante esses dois anos. Espero conseguir beber ainda mais dessa fonte.

Quero agradecer à minha coorientadora, Prof.^a Glaucia Marcondes (Gal), que sempre manteve a porta aberta para conversas e discussões que influenciaram de maneira determinante esse trabalho. E, claro, agradeço por ter uma qualidade que poucos sabem equilibrar: a de ser professora e amiga. Gal, você é demais!

Gostaria de agradecer à todos os professores da Pós-Graduação em Demografia da Unicamp que contribuíram para a minha formação acadêmica nesses dois anos, principalmente aos professores José Marcos, Luciana Alves, Rosana Baeninger, Encarnación Moya e Elisabete Bilac.

Gostaria de agradecer a Simone Wajnman, que foi a primeira pessoa que me apresentou a Demografia e a primeira que acreditou no meu potencial para seguir esse caminho. Obrigada Simone! Você ter acreditado em mim, me fez acreditar também, e por essa confiança lhe serei eternamente grata.

Gostaria de agradecer a alguns professores do Cedeplar que foram importantes para minha trajetória até aqui. Ana Maria Hermeto, obrigada por ter me orientado durante a monografia que foi o primeiro passo em direção a essa dissertação e por sempre me receber com braços abertos.

Quero agradecer a Paula Miranda-Ribeiro que foi não só uma professora, mas uma amiga. Obrigada pelas nossas conversas sinceras que me ajudaram nos momentos que mais precisei.

Obrigada aos amigos que fiz da coorte de 2014 (Joyce, Lina, Pierf, Luiz, Bladimir e Camila.) que me ajudaram ao longo desses dois anos entre laboratórios e grupos de estudos para provas. Gostaria de agradecer aos amigos do “Sopa” (Dafne, Helô, Carlota, Késia, Flá, Bárbara, Nat, Gui, Fausto, Chandie, Gringa, Luiz e Rodrigo) e do Nepo (Igor, Kati, Giovana, Dário, Maurílio) que me acolheram e mostram que a amizade e companheirismo na pós-graduação é muito mais frutífera que a competição.

Agradeço aos amigos do Cedeplar, Vanessinha, Edu, AnnaJulia, Rafa, Alan e principalmente a Jordana que mesmo distante contribuiu para esse trabalho através de conversas noturnas no Skype. É como dizem: a união faz a força! Espero que nossa parceria seja longa!

Ao chegar em terras campineiras me senti um pouco apreensiva em relação ao sucesso da adaptação, mesmo sendo geminiana. O destino interveio e me trouxe a Maria, Caligari e Bossa Nova. Foi através deles que conheci diversas figuras que hoje considero amigos: Léo, Larissa, Shirley, Fabiano, Jadde e Rafa. Obrigada Maria! Pelas conversas, pelos conselhos e principalmente por um presente que não foi dado, mas cultivado por nós; a amizade.

Aos amigos de Belo Horizonte que quando voltava para visitá-los me faziam sentir como se nunca tivesse ido embora. Obrigada Luiza, Raissa, Fernando, Aninha, Priscila, Livinha e Dani.

Lucas, obrigada pela amizade e compreensão mesmo quando a gente sumia um do outro.

Aos amigos de Mariana, Paulinha, Shimba, Barbi e Gu, que sempre souberam aliviar meus pensamentos com momentos inesquecíveis.

Agradeço a duas amigas que moram em outros países, mas que nunca deixaram que a distância fosse empecilho para nós. Alice e Gigi, amo vocês demais! Obrigada pelas conversas em horários pouco convencionais.

Agradeço a todos do Grupo de Estudos Feminismo e Relações de Gênero da UFMG sem os quais provavelmente não teria metade das reflexões que tive ao longo desses anos. Em especial quero agradecer a Sofis, Yama, Lízia e as professoras Érica, Yumi e Débora.

Queria agradecer à Barão Geraldo por ter me acolhido e me proporcionado experiências únicas durante o mestrado e ter me mostrado que a “Terra do Nunca” existe.

Muito obrigada aos membros da banca por terem aceito participarem da constante melhoria desse trabalho. Agradeço também a CAPES que financiou esse estudo ao longo desses dois anos.

Por fim, agradeço ao acaso que colocou em meu caminho diversas bifurcações. Tive que tomar várias decisões até chegar ao ponto final desse trabalho. Algumas escolhas foram de cunho acadêmico e outras de cunho emocional. Agradeço a todos que de alguma forma me auxiliaram a tomar essas decisões. Posso dizer agora com plena convicção que as escolhas feitas foram as mais acertadas.

*“As possibilidades de felicidade
São egoístas, meu amor
Viver a liberdade, amar de verdade
Só se for a dois
(Só a dois)”*

Cazuza

*“I shall be telling this with a sigh
Somewhere ages and ages hence:
Two roads diverged in a wood, and I—
I took the one less traveled by,
And that has made all the difference.”*

Robert Frost

RESUMO

Essa dissertação tem o intuito de contribuir para os estudos sobre famílias e domicílios, analisando os arranjos familiares de casais do mesmo sexo a partir dos dados censitários de 2010. A base de dados utilizada inclui somente responsáveis pelo domicílio e seus respectivos cônjuges, além dos indivíduos que corresidem com o casal; estes podem ser tanto parentes como não parentes, que respondem pelos diferentes tipos de formações domiciliares. Casais de homens e mulheres serão analisados comparativamente nesse trabalho. A escolha por esse recorte visa exatamente perceber se há diferenças nos critérios de escolha por parceiros e em que medida essas ponderações interferem na conformação das famílias. Uma das formas escolhidas para a análise das composições dos casais foram as taxas de endogamia, que permitem perceber a similaridade dos cônjuges segundo as características educacionais, cor/raça e idade. A composição sociodemográfica dos cônjuges de mesmo sexo são os primeiros indícios de diferenças entre os grupos. As mulheres são ligeiramente mais novas, menos brancas e menos escolarizadas que os homens. Em relação a seletividade marital, os casais de mulheres são menos homogênicos por escolaridade e nível de instrução que os casais de homens. Entretanto, os homens são menos homogênicos em relação a idade do parceiro. Com o intuito de analisar o perfil do responsável pelo domicílio, os domicílios com responsabilidade compartilhada e a presença de filhos, foram utilizados modelos logísticos binários. Os resultados desses modelos indicam perfis de responsáveis distintos entre os casais, sendo homens mais velhos e com uma escolarização superior os que possuem maiores chances de serem declarados como pessoas de referência. Entre as mulheres, as brancas e economicamente ativas têm mais chances de serem as responsáveis. No que se refere aos domicílios compartilhados, as variáveis de tipo de arranjo domiciliar e domicílio com idoso são fatores que afetaram as chances de maneira diferenciada entre os domicílios de homens e de mulheres. Em seguida, foram analisadas as estruturas possíveis de arranjos segundo o grupo etário dos responsáveis pelo domicílio. Os arranjos domiciliares são, predominantemente, compostos por casais sem filhos para homens e mulheres. No entanto, entre os casais de mulheres há uma variação maior quanto aos tipos de arranjos sendo os arranjos com filhos o segundo maior. Nesse sentido, essa dissertação perpassa alguns dos processos de mudanças nas famílias de casais de mesmo sexo brasileiros, caracterizados pela modificação nas estruturas e posições relativas dos membros nas famílias. Logo, as análises propostas aqui ampliam a discussão sobre as relações de poder intrafamiliares, levando em

consideração a composição dos casais segundo características sociodemográficas e a estrutura familiar no qual esses casais estão inseridos sobre essas relações.

Palavras Chave: Conjugalidade; Arranjos domiciliares; Seletividade Marital; Gênero

ABSTRACT

This dissertation has the purpose of investigating same-sex couples using the Brazilian census of 2010. The database used includes the head of the household and their respective spouse. Also, it has information on other relatives and non-relatives that live with these couples, composing different types of family formations. We chose to compare couples through the dimension of sex composition of the couples. This decision was made to show the differences between the criteria of preferences amongst the partners and in which way they interfere in the type of families found. The composition of the couples was studied through rates of homogamy related to age, color/race and level of education, which are commonly used in assortative mating studies. The sociodemographic composition of these couples is what first differentiates them. The women are relatively younger than the men and less educated. The rates of homogamy show that women are less homogamous than men in relation to education and color/race. In the other hand, men are less homogamous when it comes to age differentials. This study used logistic models to analyze the profiles of the head of the household, the households with shared responsibility and the households with the presence of children. The results show different profiles for men and women in which older and more educated men have better chances of being the head and white and economically active women have also greater chances of becoming head of the household. In relation to the shared responsibility of the household, the variables of type of family formation and household with elderly were factors that affected the chances in different directions for the two types of same-sex couples. Afterwards, we analyzed the types of family formation in the households of the same-sex couples. We found that the most common type of structure was same-sex couples without children for both men and women. However, there was more variation of types of families among the women, in which couples of women with children were the second highest formation. Therefore, this dissertation touches some processes of changes in the family of same-sex couples in Brazil, characterized by the modification of the structure and relative positions of the members of those families. Thus, the analyses in this work expand the discussion about interfamily relations to power and hierarchy that take into account the composition of the couples by sex and sociodemographic characteristics and also the family structure in which these couples are inserted.

Keywords: Conjuality; Assortative mating; Same-sex couples; Gender

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1 – Seis casos de inconsistência no Censo de 2010 e possível recodificação – Brasil (IBGE)	37
Tabela 2 – Distribuição dos responsáveis e cônjuges do mesmo sexo por nível de instrução, cor/raça e grandes regiões, segundo o sexo dos respondentes – Brasil, 2010	44
Tabela 3 – Distribuição por porcentagem dos casais de mesmo sexo por grupo de ocupações segundo sexo. – Brasil, 2010.....	46
Tabela 4 – Distribuição por porcentagem das 12 ocupações de maior frequência entre os casais de mesmo sexo homens – Brasil, 2010.....	47
Tabela 5 – Distribuição por porcentagem das 12 ocupações de maior frequência entre os casais de mesmo sexo mulheres – Brasil, 2010.....	48
Tabela 6 – Composição dos casais de mesmo sexo segundo estado civil e <i>status</i> migratório – Brasil, 2010	49
Tabela 7 - Taxas* de endogamia por nível de instrução e cor/raça, segundo diferença de idade entre os cônjuges, homens e mulheres entre 15 e 65 anos ou mais de idade – Brasil, 2010....	54
Tabela 8 – Razões de chance de ser o responsável pelo domicílio entre casais de mesmo sexo, homens e mulheres de 15 a 65 anos ou mais – Brasil, 2010.....	58
Tabela 9 – Razões de chance do domicílio ser de responsabilidade compartilhada segundo composição dos casais por sexo – Brasil, 2010.....	62
Tabela 10 – Distribuição dos filhos segundo a parentalidade no domicílio, idade média e desvio padrão – Brasil, 2010.....	64
Tabela 11 – Razões de chance de ter filho no domicílio de casais de mesmo sexo, homens e mulheres de 15 a 65 ou mais anos de idade – Brasil, 2010.....	66
Tabela 12 – Porcentagem dos tipos de arranjos familiares por grupo etário decenal e sexo do responsável pelo domicílio – Brasil, 2010.....	67
Tabela 13 – Renda domiciliar per capita por tipo de arranjo familiar segundo sexo dos casais – Censo 2010, Brasil.....	68
Gráfico 1 - Pirâmide etária dos cônjuges de mesmo sexo por grupos quinquenais e sexo dos cônjuges – Brasil, Censo 2010.....	42
Gráfico 2 – Distribuição dos cônjuges por nível de instrução e sexo segundo a cor/raça dos respondentes – Brasil, 2010.....	45

Gráfico 3 – Distribuição dos casais de mesmo sexo por diferença de idade e por sexo dos cônjuges – Brasil, Censo 2010.....	51
Gráfico 4 – Distribuição em porcentagem dos casais de mesmo sexo por grupo de diferença de idade entre os cônjuges e sexo dos cônjuges – Brasil, Censo 2010.....	45
Figura 1 – Fragmento do questionário de amostra do Censo Demográfico de 2010 sobre relação de parentesco no domicílio, Brasil.....	32
Figura 2 – Fragmento do questionário de amostra do Censo Demográfico de 2010 sobre responsabilidade domiciliar, Brasil... ..	33
Figura 3 – Fragmento do questionário de amostra do Censo Demográfico de 2010 relacionado a nupcialidade do moradores do domicílio , Brasil.....	34
Figura 4 – Fragmento do questionário do Censo Demográfico de 2011 sobre situação conjugal dos indivíduos no domicílio, Uruguai.....	35

Sumário

Introdução	15
Capítulo I – Demografia & Casais de mesmo sexo.....	17
1.1. Estudos demográficos sobre casais de mesmo sexo.....	17
1. 2. Panorama nacional sobre casais de mesmo sexo	20
1.2.1.Seletividade marital dos casais de mesmo sexo.....	26
Capítulo II – Fonte de dados	31
2.1. A forma de captação do Censo de 2010.....	31
2.1.1. Identificação dos casais do mesmo sexo no Censo de 2010	31
2.1.2. Identificação das famílias de casais do mesmo sexo no Censo de 2010	38
Capítulo III - Arranjos familiares: seletividade, reponsabilidade domiciliar e presença de filhos.....	41
3.1. Análise descritiva dos casais de mesmos sexo	41
3.1.1. Seletividade Marital entre casais de mesmo sexo no Brasil	50
3.2. Responsabilidade pelo domicílio: De quem? Único ou compartilhado?	55
3.2.1 Perfil do cônjuge denominado o(a) responsável pelo domicílio.....	55
3.2.2. Domicílios de responsabilidade compartilhada	60
3.2.3 Quais domicílios tem maiores chances de terem presença de filhos?	64
3.3 Análise da composição dos arranjos familiares de casais de mesmo sexo	66
Considerações finais	71
Referências	75

Introdução

A família é uma instituição que tem se modificado ao longo do tempo e, pelo que tudo indica, seguirá em mudança (THERBORN, 2006). Segundo Skinner (1997), os processos familiares e demográficos estão entrelaçados de maneira que podem ser tratados como um sistema único para fins de análise. Os processos sociais e econômicos que atingem as componentes da dinâmica demográfica desencadearam diversas mudanças nas famílias brasileiras (OLIVEIRA, MARCONDES & VIEIRA, 2015). Nessa medida, a abordagem das diferenças nos arranjos familiares que enquadram as trajetórias das pessoas são de grande interesse para os estudos demográficos.

Essa dissertação tem o intuito de contribuir para os estudos sobre famílias e domicílios, analisando os arranjos familiares de casais do mesmo sexo a partir dos dados censitários de 2010. A base de dados do Censo utilizada inclui somente responsáveis pelo domicílio e seus respectivos cônjuges, além dos indivíduos que corresidem com o casal que podem ser tanto parentes como não parentes¹, que respondem pelos diferentes tipos de formações domiciliares.

Há que se ter em mente, portanto, que a forma de captação desses dados restringem as análises dos tipos de arranjos familiares possíveis, visto que o núcleo dessas estruturas será sempre “um casal”. Logo, existem outras composições que não foram captadas devido a uma limitação do instrumento. Tal questão será levantada com maior detalhamento no capítulo II dessa dissertação.

Existem vários estudos brasileiros que demonstram como as mudanças sociais e demográficas tiveram impacto nos arranjos familiares do país (BERQUÓ, OLIVEIRA & CAVENAGUI, 1990; GOLDANI, 1990; BERQUÓ, 1998). A correlação entre a queda da fecundidade no Brasil e a diminuição do tamanho das famílias é inegável como mostra o estudo de Cavenaghi e Goldani (1993). Assim como o divórcio e as possibilidades de reestruturação tiveram um papel importante na ampliação dos tipos de estruturas familiares possíveis no contexto brasileiro. Além disso, outros fatores como novos padrões de sociabilidade e relações de gênero estão associados às transformações que tem ocorrido internamente nas famílias brasileiras (GOLDANI, 1993).

Os estudos sobre mudanças nas famílias brasileiras destacam três aspectos: o tamanho das famílias, a sua estrutura e a posição relativa dos indivíduos no interior das famílias. Essas

¹ No quesito de relação de parentesco no questionário da amostra do Censo de , os não parentes representam o agregação das seguintes categorias relacionais: Agregado(a), Convivente, Pensionista, Empregado(a) doméstico(a), Parente do(a) empregado(a) doméstico(a).

três dimensões dependem, em suas características, das relações de poder convencionadas ou colocadas em prática no âmbito familiar. Ou seja, o gênero e geração enquanto relações são centrais para o entendimento da conformação e da divergência nas famílias.

Casais de homens e mulheres serão analisados comparativamente nesse trabalho. A escolha por esse recorte visa exatamente perceber se há diferenças nos critérios de escolha por parceiros e em que medida essas ponderações interferem na conformação das famílias. Conformação inclusive no que diz respeito a escolha de quem assume o papel de referência no domicílio segundo o sexo dos casais.

Desse modo, a composição dos casais de mesmo sexo, segundo suas características sociodemográficas, é o ponto de partida para as análises dos arranjos familiares desses casais no Brasil. Uma das formas escolhidas para a análise dessas composições foram as taxas de endogamia² e exogamia³ entre os casais, que permitem perceber a similaridade dos casais segundo as características educacionais, cor/raça e idade.

Após o delineamento das características sociodemográficas desses casais e a composição dos casais de acordo com preferências por características como idade, cor/raça e nível de instrução, tem-se o pano de fundo necessário para a introdução da discussão sobre responsabilidade domiciliar. Essa parte servirá como uma aproximação para o estudo das possíveis formas de hierarquia intrafamiliar segundo a denominação de quem é o responsável pelo domicílio entre os cônjuges. Além disso, é feita uma análise sobre os tipos de domicílios com maiores chances de serem de responsabilidade compartilhada.

Em seguida, serão considerados as estruturas possíveis de arranjos segundo o grupo etário dos responsáveis pelo domicílio. A importância de se analisar esses arranjos por tamanho e grupo etário dos responsáveis está intimamente ligado a uma perspectiva de ciclo vital desses indivíduos. Dado que situações de arranjos com casais mais jovens tem menores probabilidades de terem famílias muito grandes, assim como arranjos com casais nucleares mais idosos também são em geral menores (BERQUÓ, 1998).

Nesse sentido, essa dissertação perpassa alguns dos processos de mudanças nas famílias de casais de mesmo sexo brasileiros, caracterizados pela modificação nas estruturas e posições relativas dos membros nas famílias. Ainda que esse estudo seja de natureza transversal, há que se valorizar a possibilidade de identificar a atuação de processos mesmo que essa temporalidade escape à fotografia feita em 2010.

2 Entende-se por endogamia indivíduos que tendem a se casar dentro de um mesmo grupo social (RIBEIRO E SILVA, 2009).

3 Exogamia, pode ser entendido como uniões entre pessoas de diferentes grupos sociais (RIBEIRO E SILVA, 2009).

Capítulo I – Demografia & Casais de mesmo sexo

1.1. Estudos demográficos sobre casais de mesmo sexo

Ao tratar do tema de casais do mesmo sexo e suas famílias da perspectiva demográfica, há que se revisitar os estudos que contribuíram para um maior conhecimento desse grupo social bem como refletir sobre o contexto nos quais esses estudos foram produzidos.

Introduzir a dimensão de identidade sexual nos estudos demográficos é algo recente, contanto com um maior número de publicações a partir dos anos 2000 (BAUMLE, 2013). Os estudos sobre comportamento sexual de cunho quantitativo são marcados, historicamente, pelas pesquisas pioneiras de Alfred Kinsey com publicações nos anos de 1948 e 1953, nos Estados Unidos. O estudioso francês Michael Bozon em seu artigo *La encuestas cuantitativas en comportamientos sexuales: emprendimientos sociales y políticos, productos culturales, instrumentos científicos* (2009), afirma que as pesquisas quantitativas sobre sexualidade são produtos culturais, cujo propósito é realizar uma leitura da realidade sem negligenciar seus aspectos históricos, políticos e sociológicos:

“En primer lugar, una investigación cuantitativa, especialmente en un tema nuevo, puede considerarse como un *emprendimiento social y político*. La necesidad de producir una investigación surge a partir de um problema socialmente identificado y reconocido, generalmente asimilado a una población que tiene “problemas” a ser tratados. Grupos sociales, grupos profesionales y grupos de presión políticos se movilizan para formular y resolver un problema, y suelen convocar a disciplinas científicas, que forman alianzas o entran en rivalidad para analizarlo y proponer tratamientos.” (BOZON, 2009, p.158)

Bozon demonstra como as pesquisas sobre sexualidade foram construídos a partir de uma problemática política e social. Dessa forma, nos anos 80 e início dos anos 90 esses tais trabalhos tiveram como objetos de estudos dois grupos considerados de risco: infectados pelo HIV/AIDS e adolescentes grávidas. No Brasil, a gravidez na adolescência é tema de diversos estudos demográficos (BERQUÓ & CAVENAGHI, 2005; VERONA, 2011) devido a sua relação com a fecundidade, já os estudo sobre a população infectada pela HIV/AIDS é tema recorrente nas áreas da epidemiologia⁴ e antropologia⁵, sendo homens que fazem sexo com homens (HSH) o principal grupo estudado.

⁴Ver Barbosa (2003).

⁵ Ver Parker (1994, 1997).

O pesquisador francês ressalta, portanto, que os estudos no século XXI sobre sexualidade ampliaram sua perspectiva, pois consideraram outros aspectos complexos do tema. As pesquisas, ainda, utilizam o viés de grupo de risco, mas atualmente tem incorporado trajetórias individuais e curso de vida, na tentativa de captar a diversidade de históricos dos indivíduos em relação a sexualidade. Os estudos aos quais Bozon (2009) se refere são, em sua maioria, pesquisas que captam homossexuais de maneira não representativa na população; pois se trata de um grupo considerado pequeno e de difícil identificação. As pesquisas com maior abrangência para a captação desse tipo de dado são os Censos demográficos e *surveys* com grandes amostras, porém tais bases são raras devido ao seu alto custo de realização.

Uma das primeiras fontes de dados disponíveis sobre casais do mesmo sexo foram os registros civis da Dinamarca, sendo este o primeiro país a permitir a união entre pessoas do mesmo sexo através da chamada “parceira registrada”⁶ em 1989. Segundo Andersson e Noack (2010), a introdução da “parceria registrada” como uma nova categoria na Lei de Casamento seria mais facilmente aceita do que a modificação da lei existente, pois a simples mudança poderia ser percebida como ameaça à instituição social do casamento, argumento esse utilizado na época. Outros países seguiram o mesmo modelo de “parceria registrada” adotado na Dinamarca com destaque para os países nórdicos (Suécia, Noruega, Finlândia).

Dessa forma, existem dois principais fatores associados ao aumento de trabalhos, artigo e livros a respeito de indivíduos LGBT⁷ na perspectiva demográfica. O primeiro está relacionado a obtenção de direitos desses indivíduos, principalmente os relacionados aos direitos matrimoniais. O segundo fator está diretamente associado ao primeiro, pois a formalização de uniões entre pessoas do mesmo sexo junto ao Estado em alguns países, possibilitou a obtenção de dados sobre esse grupo de indivíduos através dos registros civis. A produção de dados com informações sobre casais do mesmo sexo está diretamente ligado à interesses políticos originários de demandas sociais por parte dessa parcela da população. Países nos quais a legislação ainda não avançou quanto aos direitos de matrimônio entre pessoas do mesmo sexo incorporaram nos seus respectivos Censos demográficos quesitos que pudessem captar esses indivíduos e suas famílias. Essa estratégia possibilitou que, em diversos lugares, fosse possível conduzir estudos sobre esse grupo. Tais pesquisas permitiram

⁶ O Ato no. 372 de 7 de Junho de 1989 sobre Parceria Registrada instituiu em 1 de Outubro de 1989 direitos para homossexuais similares ao casamento entre heterossexuais. No entanto, algumas restrições como a impossibilidade de adoção por parte desses casais ou a necessidade de um deles ser cidadão dinamarquês são exemplos de diferenças entre a Parceria Registrada e a Lei de Casamento. Outros países nórdicos como Suécia, Islândia e Noruega instituíram a parceria registrada posteriormente nos moldes similares à lei dinamarquesa.

⁷ A sigla LGBT representa Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis.

que esses indivíduos continuassem reivindicando seu reconhecimento social através da obtenção de direitos.

A maioria dos estudos⁸ sobre casais de mesmo sexo nas áreas da demografia e economia, estabelecem uma relação comparativa entre eles e casais de sexo oposto. No entanto, é necessário uma leitura crítica dessas análises comparativas, pois, como será discutido mais adiante, a própria enumeração desses casais e os moldes heteronormativos dos questionários podem ampliar as diferenças existentes entre os grupos.

É possível, portanto, perceber que o avanço no número de pesquisas ligadas à temática homossexual está relacionado as conquistas desse grupo no âmbito legislativo. Pode-se dizer que a aquisição desses direitos por parte da comunidade LGBT influenciou a captação de dados sobre esses indivíduos em alguns países, a maioria europeus. Esses estudos contribuíram para uma compreensão maior sobre aspectos demográficos, econômicos e sociais dos casais de mesmo sexo e suas famílias em diversos países. Além disso, desmistifica algumas visões equivocadas sobre um grupo social que tem sido marginalizado historicamente. Nos Estados Unidos, por exemplo, os estudos sobre casais de mesmo sexo contestaram vários argumentos⁹ falaciosos que serviam de impedimento para o reconhecimento legal de uniões homossexuais e a constituição de famílias por parte desses casais.

Em meio a gama de trabalhos sobre casais de mesmo sexo, a dissertação se detém nos estudos que abordam a temática da seletividade marital e a composição de arranjos familiares desses casais. Esses dois temas serão priorizados, pois servem de aporte teórico para a análise empírica realizada no Capítulo III. Além disso, favorecem a discussão sobre responsabilidade domiciliar e presença de criança no domicílio, assunto que será abordado, também, no terceiro capítulo.

8 Ver Jepsen & Jepsen, 2002; Leppel, 2008; Schwartz & Graf, 2009; Manning, Brown & Stykes, 2014; Giddings Et Al., 2014; Fischer, 2015.

⁹ Alguns estudos norte-americanos como de Waaldijk (2005) e Dillender (2014) focalizaram em estudar se a legalização do casamento entre pessoas de mesmo sexo iria impactar o número de casamentos entre heterossexuais. A hipótese a ser testada seria de que a legalização do casamentos entre pessoas de mesmo sexo iria desvalorizar a instituição do casamento. Esse autores comprovaram a invalidade dessa hipótese ao concluírem que a elevação da união estável ao mesmo patamar do casamento que acentuou a queda nas taxas de casamento nos EUA. Além desse estudos, outros pesquisadores investigaram se a composição dos casais por sexo e orientação sexual teria algum impacto na psicologia e inserção social dos filhos dos casais homossexuais. No estudo de Biblarz & Stacey (*How does the sexual orientation of parentes matter?* de 2001, acompanhou-se famílias de casais de mesmo sexo e sexo diferente. Os autores concluíram que não havia diferenças significativas entre os tipos de casais quanto ao sucesso de inserção social dos filhos.

1. 2. *Panorama nacional sobre casais de mesmo sexo*

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), antecipando-se à aprovação da união estável entre pessoas do mesmo sexo, realizou através do Censo Demográfico de 2010 a contagem dos responsáveis pelo domicílio e seus cônjuges de mesmo sexo no Brasil. Essa apuração foi possível por meio do quesito no questionário que relaciona o grau de parentesco dos moradores em relação ao responsável pelo domicílio, introduzindo-se pela primeira vez a opção de “cônjuge do mesmo sexo”.

Dessa maneira, pode-se dizer que há pela primeira vez no Brasil dados quantitativos com representatividade nacional sobre casais do mesmo sexo corresidentes. O reconhecimento desse tipo de casal no Censo Demográfico, maior levantamento quantitativo sobre a população de um país, expressa uma evolução no panorama político¹⁰ brasileiro, pois torna oficial essa modalidade de união, antes mesmo de seu reconhecimento de direito (jurídico).

Sabe-se ainda pouco sobre os arranjos familiares compostos por casais do mesmo sexo e sua distribuição no território nacional. O recurso às metodologias quantitativas complementa o uso daquelas de tipo qualitativas, ampliando o conhecimento a respeito das relações entre cônjuges de mesmo sexo e seus filhos.

O estudo de Goldani, Esteve e Turu (2013) foi o primeiro a fazer uma análise quantitativa dos dados censitários do Brasil de 2010 e do Uruguai de 2011, procurando traçar uma comparação entre esse estudo com o de outros países. Os autores exploram os dados através do recorde entre casais de gays¹¹ e lésbicas¹². Inicialmente, foram feitas comparações entre a porcentagem de casais de lésbicas e de gays no Brasil em relação ao Uruguai e posteriormente a outros países; em seguida, são feitas análises sobre a concentração desses

10 Em 2011, um trecho retirado da declaração de voto do Ministro Luiz Fux favorável ao julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4277 que levou ao reconhecimento das uniões homoafetivas como entidade familiar, pode-se perceber a utilização dos dados censitários como legitimadores do argumento: “A quarta das premissas: **os homossexuais constituem entre si relações contínuas e duradouras de afeto e assistência recíprocos, com o propósito de compartilhar meios e projetos de vida**. Isso simplesmente ocorre, como sempre ocorreu (ainda que, em muitos casos, secretamente) e decerto continuará a ocorrer. De acordo com os primeiros resultados definitivos do *Censo 2010* do IBGE (disponíveis em <<http://www.ibge.gov.br>>; consulta em 30.04.2011), **atualmente há mais de 60.000 (sessenta mil) uniões homoafetivas declaradas no Brasil**, sendo perfeitamente presumível que muitas outras não tenham sido declaradas no último recenseamento populacional do país.” (Voto do Min. Luiz Fux, p.9).

¹¹ Goldani, Esteve & Turu (2013) denominam a utilização de “parceiro gay” entendido como sendo homens que têm desejo sexual por outros homens, que mantêm relações sexuais com outros homens, e/ou se identificam com homens que tem esses desejos ou comportamentos.

¹² Goldani, Esteve & Turu (2013) denominam a utilização de “parceira lésbica” entendido como sendo mulheres que têm desejo sexual por outras mulheres, que mantêm relações sexuais com outras mulheres, e/ou se identificam com mulheres que tem esses desejos ou comportamentos.

casais em cidades de alta densidade populacional. Além disso, eles analisam o nível de instrução desses indivíduos, renda média por grupo etário, segundo natureza da união e presença de filhos segundo natureza da união. Os autores também utilizam modelos multivariados para perceber a influência de características sociodemográficas na probabilidade do indivíduo fazer parte de um casal de mesmo sexo. Os resultados iniciais de Goldani, Esteve e Turu (2013) representam um esforço de dar visibilidade aos dados sobre casais do mesmo sexo nesses países, algo importante para o avanço dos estudos quantitativos sobre esse grupo de indivíduos.

Do ponto de vista dos estudos sobre casais do mesmo sexo no Brasil, pode-se afirmar que a antropologia¹³, disciplina científica compromissada com o estudo da humanidade em todas as suas dimensões, foi quem se dedicou primeiramente ao tema; além de ser a área que mais acumula pesquisas sobre a questão no país. Nas outras áreas das ciências humanas, há estudos na sociologia¹⁴, na psicologia¹⁵, no direito¹⁶, entre outros, com temáticas sobre a conjugalidade homossexual e as famílias homoparentais¹⁷.

A seguir foi feita uma breve revisão sobre o movimento LGBT¹⁸ relacionado a produção acadêmica sobre o tema no Brasil devido a importância de se conhecer o contexto histórico-social no qual esse grupo de indivíduos esteve inserido até o momento da coleta dos dados censitários. Os eventos históricos na sociedade brasileira, sejam de caráter econômico ou social, reverberam nas famílias como um todo e isso não exclui as famílias de casais de mesmo sexo. Logo, essa revisão busca pincelar alguns marcos históricos que foram selecionados para “colorir” o panorama político no qual a sociedade brasileira se encontrava em relação à homossexualidade até 2010.

A produção acadêmica a respeito da temática LGBT no país está entrelaçada ao surgimento do movimento homossexual no final da década de 70. Portanto, foi no período da ditadura militar que houve um aumento significativo do engajamento de homossexuais¹⁹ com

13 Ver Guimarães (2004); MacRae (1990); Perlonguer (1987); Fry (1982); Heilborn (2004). Esses autores são as principais referências dos primeiros estudos sobre homossexualidade no país.

14 Ver Mello (2005); Uziel (2007); Queiroz (2008).

15 Ver Zauli (2011); Almeida (2012).

16 Ver Lorea (2006).

17 A *homoparentalidade* é um termo criado nos anos 90 por gays e lésbicas francesas para definir suas famílias, compostas por pais e mães do mesmo sexo. (UZIEL, A.P. *Homossexualidade e adoção*, p.9. 2007).

18 O termo LGBT é bem recente sendo utilizado com maior frequência a partir de 2005 (Simões & Facchini, 2008).

19 O Grupo Gay da Bahia (GGB) é um dos grupos mais atuantes no Brasil criado em 1980 e de extrema importância no cenário nacional durante o aumento significativo de casos de HIV/Aids. Um dos grupos mais emblemáticos durante a ditadura militar foi o grupo Somos (SP) formado em 1978. O nome do grupo foi uma homenagem à publicação da Frente de Libertação Homossexual Argentina, grupo criado em 1971 em Buenos Aires e que desapareceu durante a ditadura militar no país (Green, 2000)

o objetivo de militância política, buscando desvincular a homossexualidade ao pecado, doença e degeneração (SIMÕES & FACCHINI, 2008). É notório que as áreas da antropologia e história foram as mais frutíferas no que diz respeito a trabalhos envolvendo a temática LGBT. As contribuições de Fry (1982), Guimarães (2004), MacRae (1990), Perlongher (1987), Terto Júnior (1989), Richard Parker (1991), Heilborn (2004) e Green (2000) foram algumas das principais referências que abriram caminho para o aumento da bibliografia de estudos voltados à homossexualidade no Brasil. Mais recentemente, as contribuições de Facchini, Braz e França (2014), Facchini (2009), França (2013), Simões e Carrara (2014), Carrara (2015) são apenas alguns exemplos da continuada busca por ampliação do conhecimento a respeito da sexualidade, homossexualidade e gênero no Brasil.

Na década de 1980 com a epidemia da HIV/Aids, os esforços voltados para a contenção da doença deram maior visibilidade à comunidade homossexual, mas não de forma positiva. Segundo Facchini (2005), esse contexto fez surgir um outro tipo de militância não só devido a eclosão da doença autoimune, mas também porque o país se encontrava no processo de redemocratização. Logo, a epidemia fez com que a militância²⁰ tivesse um caráter mais organizado de modo a lidar melhor com suas vítimas que em sua maioria eram homossexuais. Dessa maneira, durante esse período houve um aumento de estudos sobre homossexualidade e HIV/Aids, sendo o antropólogo Richard Parker²¹ um dos autores com mais trabalhos nessa temática no país. Diante da repercussão do HIV/Aids, houve espaço para uma maior discussão sobre sexualidade, o que acabou por beneficiar o movimento que lutava pelo direito à diferença.

Essa nova militância, a partir do processo de abertura política, se organizou e lutou para que em 1985 o Conselho Brasileiro de Medicina retirasse o “homossexualismo” da CID (Classificação Internacional de Doenças). Esse acontecimento foi uma vitória para o movimento homossexual e que deu força para futuras investidas que ocorreriam na Constituinte de 1988, que tentou incluir na Carta Magna o fim da discriminação por orientação sexual. As tentativas de inclusão não foram bem-sucedidas na época e, somente em 1995, a então deputada Marta Suplicy apresentou ao congresso a Proposta de Ementa Constitucional (PEC) nº 139/95, que o objetivava proibir a discriminação por orientação sexual. No entanto, a proposta foi arquivada no ano de 1999.

20 O Grupo Gay da Bahia é um dos principais atores sociais na luta contra a HIV/Aids e homofobia no Brasil.

21 Richard Parker escreveu e organizou livros como *A construção da solidariedade: Aids, sexualidade e política no Brasil*, 1994 e *Políticas, instituições e Aids: enfrentando a AIDS no Brasil*, 1997.

No ano de 2006, houve uma nova tentativa, quando a deputada Iara Bernardi propôs a PLC n.122/06²². O projeto que tramitava no Congresso há quase 10 anos foi arquivada recentemente pelo Senado brasileiro. Dessa maneira, quando se trata do cenário legal brasileiro em relação à proteção dos homossexuais, bissexuais, transexuais e travestis contra discriminação, ainda não houve avanços significativos. O relatório da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República de 2012 relata que “Em 2012, foram registradas pelo poder público 3.084 denúncias de 9.982 violações relacionadas à população LGBT, envolvendo 4.851 vítimas e 4.784 suspeitos.”. Entretanto, no âmbito das legislações locais alguns estados²³ e municípios²⁴ preveem advertências, multas e suspensão/cassação de alvarás de funcionamento de empresas que submetem seus clientes à situações discriminatórias em relação à orientação e identidade sexual.

Os estudos sobre conjugalidade homossexual e principalmente sobre homoparentalidade ganharam força na década de 90. Nessa época, a deputada Marta Suplicy apresentou ao congresso o Projeto de Lei 1.151/95, que previa a união civil entre pessoas do mesmo sexo. A tramitação desse projeto foi descrita por Luiz Mello em seu livro *Conjugalidade homossexual no Brasil contemporâneo*, de 2005, baseado em sua tese de doutorado, na qual o autor ressalta os empecilhos encontrados ao longo do processo de tentativa de aprovação da lei. Atualmente, o projeto está arquivado sem previsão de ser colocado para votação. Em seu estudo, Mello (2005) apontou que a decisão de permitir o casamento entre pessoas do mesmo sexo estaria muito mais próximo do judiciário que do legislativo no nosso país.

Um dos marcos mais importantes em relação às famílias homoparentais é o caso de Cássia Rejane Eller (1962-2001), popularmente conhecida como Cássia Eller. A cantora morreu, precocemente, em 2001 deixando um filho, Francisco Eller (Chicão), que na época estava com oito anos e a companheira, Maria Eugênia, com quem manteve uma união estável de 14 anos. A disputa da guarda entre o avô materno da criança e a companheira de Cássia foi acompanhada pela mídia e trouxe bastante visibilidade ao tema. No entanto, não houve jurisprudência no caso, pois houve um acordo entre as partes ao longo da audiência. Esse caso

22 Projeto de Lei da Câmara nº 122/06 propõe criminalizar a discriminação motivada unicamente pela orientação sexual ou identidade de gênero da pessoa discriminada. Logo, se aprovado, a Lei de Racismo será alterada para a inclusão de tais discriminações no conceito legal de racismo, o qual abarca a discriminação por cor de pele, etnia, origem nacional e religião.

23 Estados que tem leis de discriminação por orientação sexual: Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e o Distrito Federal.

24 Municípios que tem leis contra discriminação por orientação sexual: Alfenas, Belo Horizonte, Campinas, Curitiba, Fortaleza, Foz do Iguaçu, Guarulhos, Juiz de Fora, Natal, Nova Iguaçu, Olinda, Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo, São José do Rio Preto.

foi um marco no Brasil devido ao envolvimento da opinião pública que era favorável à Maria Eugênia, ou seja, havia o reconhecimento de que Cássia e sua companheira tiveram um relacionamento legítimo e que criaram um filho juntas. A garantia da guarda da criança à Maria Eugênia colocou em pauta a discussão sobre maternidade nos moldes jurídicos heteronormativos. A fim de comprovar o vínculo mãe-filho, os advogados de Maria Eugênia utilizaram de documentos escolares, atestados de matrícula, boletins e outros documentos assinados pela parceira de Cássia Eller para comprovar o tipo de relação existente entre os dois (SOUZA, 2005).

Depois de 2002, vários estados brasileiros através de decisões judiciais asseguraram direitos a gay e lésbicas como: inclusão do parceiro ou parceira como dependentes no plano de saúde; direito à pensão em caso de falecimento de companheiro; garantia de visto de permanência a parceiros estrangeiros; registro de mudança de nome e sexo de transexual; indenização por danos morais, em caso de homofobia; guarda e adoção de crianças por homossexuais. Não se pode negar que essas decisões estão na dependência da disposição e da liberdade dos juízes, já que não existe ainda amparo legal para tais situações. Nesse sentido, percebe-se que as decisões relacionadas aos casais homossexuais estão obtendo resoluções favoráveis com maior facilidade, o que indica um caminho promissor percorrido pelo movimento LGBT para a obtenção de direitos:

As lutas pelo reconhecimento das uniões civis entre pessoas do mesmo sexo, assim como do direito de criar filhos, podem ser um exemplo de uso de uma estratégia identitária para alcançar um impacto institucional e cultural mais amplo. À primeira vista, a reivindicação de casar e ter filhos parece uma defesa extremamente conservadora da integração da homossexualidade à “normalidade”. Mas o reconhecimento de uniões homossexuais e das famílias construídas por meio dessas uniões questiona os supostos culturais e legais para a formação do casamento e da família. (SIMÕES & FACCHINI, 2008:35)

Após a conquista de jurisprudência em relação à reivindicação de alguns direitos, os casais homossexuais buscam ainda o direito a adotarem crianças e constituírem família com prole. Anna Paula Uziel, em sua tese de doutorado defendida em 2002, acompanhou alguns processos de adoção por parte de homens solteiros nas varas de justiça do Rio de Janeiro. A autora relata diferenciações no processo de adoção por homens homossexuais, sendo estes imbricados de julgamentos morais que dificultam a constituição de uma família com filhos para casais de homens ou homens solteiros. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) não restringe a adoção pela orientação sexual dos adotantes. Entretanto, esse quesito é levado

em consideração por atores envolvidos no processo de adoção. O enquadramento dos adotantes num padrão heteronormativo no qual se tenha a presença de um homem e uma mulher no domicílio é recorrente nos processos. No caso dos homens, ao morarem com alguma mulher que na maioria das vezes acaba sendo a mãe do requerente, é visto como um ponto positivo para a elegibilidade do adotante. De acordo com Uziel (2007), o preconceito em relação à orientação sexual do adotante ainda é um fator que influi no processo da adoção.

Almeida (2012) fez estudo de caso de um casal de homens que adotaram duas crianças, irmãos biológicos, e analisaram a prática da parentalidade²⁵ e a vivência da parentalidade. Segundo Almeida (2012), a reprodução de valores e estrutura de “família tradicional” fazem com que as famílias homoparentais se assemelhem a famílias nucleares heterossexuais. A pesquisadora Erica Souza (2005) analisou a maternidade lésbica no Brasil (Campinas) e Canadá (Quebec) na sua tese de doutorado defendida em 2004. A autora fez uso de entrevistas com casais de mulheres nessas duas cidades para estabelecer os tipos de relação existente entre ser mãe, lésbica e mulher. No Brasil, Souza (2005) percebe que as mães lésbicas transitam entre o meio homossexual e o meio heterossexual de forma que “relacionam-se contextualmente com outros grupos sociais, negociando a homossexualidade com a parentalidade, construindo configurações familiares e redes sociais muito particulares e abertas à diversidade, à interação e ao diálogo.”. Ao mesmo tempo que esse movimento entre diferentes meios pode quebrar com certos estereótipos de maternidade, deixam essas mulheres também mais propensas à atos de hostilidade e violência por não se enquadrarem em um determinado padrão social (SOUZA, 2005).

O movimento LGBT através de articulações políticas teve um papel importante na criação de algumas das propostas do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) de 2002. Ao estabelecer a meta de “incluir nos censos demográficos e pesquisas oficiais dados relativos à orientação sexual” no PNDH, o movimento pôde contar com a possibilidade de obtenção de dados no âmbito nacional sobre homossexuais. Finalmente no Censo de 2010, houve uma oportunidade de se quantificar os casais do mesmo sexo no país. Mesmo que o quesito no questionário não tenha sido relativa à orientação sexual, a iniciativa por parte do IBGE demonstra um avanço em relação aos estudos sobre esse segmento social.

25 O termo *parentalidade* é uma tradução do francês *parenté* que por mais que não conte nos dicionários brasileiros tem sido utilizado “por não ser genericado e por remeter, simultânea e igualmente, à maternidade e paternidade” (Uziel, A. P. *Família e Sexualidade*, p.87, 2004).

Recentemente no Brasil, mais especificamente em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a união homoafetiva²⁶ como entidade familiar. Esse reconhecimento abriu margem para que em 2013 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tornasse legal o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo em todo o território nacional. Essa Resolução²⁷ consolidou os direitos obtidos pela comunidade LGBT²⁸, ao longo dos anos, em relação a equiparação dessas uniões àsquelas de tipo heterossexual. Lorea (2006) argumenta ser discriminatória a negação de acesso ao casamento entre pessoas de mesmo sexo no país, pois tal ato significa impedir a essas pessoas o exercício pleno da cidadania sexual. Além disso, a legalização de casamentos homoafetivos não traz à tona apenas essa questão, mas também as implicações dessa negativa para as relações de parentesco, base da concepção de família. Visto que o conceito de família tem que ser, necessariamente, pensado para além da reprodução biológica, ampliando a discussão acerca de consanguinidade nas relações de filiação (BUTLER, 2003; UZIEL, 2009).

Essa pequena revisão permite de alguma forma delinear o histórico de lutas pelo reconhecimento das uniões entre pessoas de mesmo sexo. Além disso, aponta para o fato de que em 2010, não era permitido o casamento civil entre pessoas de mesmo sexo, ainda que temporalmente o país se encontrava na eminência do reconhecimento jurídico desses casais. Diante disso, o presente trabalho se propõe a avançar nas análises feitas por Goldani, Esteve & Turu (2013), além de pensar em outros tipos de recortes, como forma de dialogar com outros estudos sobre casais de mesmo sexo e suas famílias.

1.2.1. Seletividade marital dos casais de mesmo sexo

Os estudos sobre seletividade marital envolvem compreender o fenômeno de escolhas de parceiros conjugais sendo um tema trabalhado em diversas áreas²⁹ do conhecimento. O interesse por se entender os padrões de uniões entre casais heterossexuais se iniciaram em países formados grande parte por imigrantes, como os Estados Unidos, e tinham o objetivo de

26 O termo *homoafetividade* foi consagrado pela jurista Maria Berenice Dias em sua obra *União Homossexual: o preconceito e a justiça*, 2000.

27 A Resolução nº 175 aprovada em 14 de Maio de 2013 pelo CNJ resolve: Art. 1º É vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo; Art. 2º A recusa prevista no artigo 1º implicará a imediata comunicação ao respectivo juiz corregedor para as providências cabíveis; Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

28 A denominação LGBT refere-se a lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Existem diversas outras variações de siglas de identificação do “movimento homossexual brasileiro” como era conhecido até 1992. (SIMÕES & FACCHINI, 2008)

²⁹ Ver Kalmijn e Flap (2001) para maiores detalhes sobre diferentes teorias sobre seletividade marital.

verificar se os indivíduos de diferentes nacionalidades integravam-se entre si (KALMIJN, 1998).

Em relação aos estudos de família, a formação do casal conjugal ainda é a maneira pela qual a sociedade ocidental legitima o início da constituição de uma família. Nesse sentido, compreender como são formados os casais e as consequências dessa composição segundo algumas características sociodemográficas são importantes para dimensionar as possíveis segregações sociais devido ao fenômeno de endogamia recorrente entre casais de diversos lugares (KALMIJN, 1998; KALMIJN & FLAP, 2001; RIBEIRO & SILVA, 2009; BECKER, 1981).

Os estudiosos de estratificação social e mobilidade social também utilizam das escolhas conjugais para delimitar as barreiras sociais entre diferentes grupos sociais (TORCHE, 2010; SILVA, 1987; MARE, 1991; WELCH, 2000). Ademais, outra linha de interesse desses estudos está ligado ao fato de que casamentos entre diferentes grupos sociais diminuem as distinções culturais entre as gerações futuras, dado que os filhos dessas relações provavelmente irão se identificar com mais de um grupo social (KALMIJN, 1998). Logo, ao utilizar essa lógica nos estudos sobre seletividade entre casais do mesmo sexo, pode-se abstrair a hipótese de que uma menor endogamia entre esses casais poderá representar uma diluição de atitudes negativas em relação aos homossexuais entre diferentes grupos sociais.

Entre os estudos sobre seletividade marital, o trabalho de Jepsen e Jepsen (2002) pode ser destacado pela primazia ao contribuir para a discussão das escolhas conjugais por parte de casais de mesmo sexo utilizando os dados do Censo norte-americano de 1990. Ademais, os autores avançaram nos estudos sobre seletividade marital ao utilizarem da análise multivariada como metodologia, ou seja, consideraram as características de idade, educação e cor/raça simultaneamente nas escolhas maritais. Jepsen e Jepsen (2002) verificaram se casais de mesmo sexo coabitantes, casais de sexo oposto coabitantes e casais de sexo oposto casados se diferenciavam em relação as escolhas maritais segundo características individuais (idade, cor/raça e educação). Estudos anteriores (LANER, 1977; BADGETT, 2001; SERGIOS & CODY, 1986) fazem uso de amostras pouco representativas quantitativamente, os quais sugeriram que casais de mesmo sexo são menos endogâmicos que os casais de sexo oposto.

O trabalho de Jepsen e Jepsen (2002) concluiu que todos os tipos de casais são endogâmicos em relação a idade, cor/raça e educação, sendo os parceiros de sexo oposto casados os mais similares entre si. Os autores ainda verificaram as similaridades entre características de mercado de trabalho (renda, horas trabalhadas, ganho por hora trabalhada e ocupação) na tentativa de perceber se havia especialização entre os casais quanto a essas

características. Os resultados foram pouco conclusivos em relação aos casais de mesmo sexo. Para casais de sexo oposto casados, percebeu-se menor similaridade entre essas características, conferindo um certo grau de especialização em relação a renda no qual os homens ganhavam mais que as mulheres. Resultado esse que está de acordo com a literatura sobre desigualdade de gênero no mercado de trabalho (ROSENFELD & KALLERBERG, 1991).

Posterior aos estudos de Jepsen e Jepsen (2002), Schwartz e Graf (2009) avançaram nas análises sobre seletividade marital de casais de mesmo sexo nos EUA ao incorporarem a dimensão temporal com o Censo de 2000. Isso permitiu comparações entre os períodos de 1990 e 2000 verificando se haviam mudanças nos padrões de seletividade dos casais de mesmo sexo. Schwartz e Graf (2009) demonstram que casais de homens têm maior probabilidade de se unirem a parceiros com maior diferença de idade que os outros casais. Segundo os autores, o fator educacional é uma das poucas características em que os padrões se assemelham entre os casais analisados sendo todos mais endogâmicos em relação ao nível de instrução comparado as outras características sociodemográficas. Também houve pouca variação nas probabilidades entre os períodos analisados.

O aumento da disponibilidade de dados sobre casais de mesmo sexo em diferentes países possibilitou o avanço nos estudos a respeito desses casais. Verbakel e Kalmijn (2014), a partir dos dados da *Dutch Labor Force Survey* entre os períodos de 2001-2007, compararam os padrões de seletividade de quatro tipos de casais: casais de mesmo sexo coabitantes, casais de mesmo sexo casados, casais de sexo oposto coabitantes e casais de sexo oposto casados.

O trabalho de Verbakel e Kalmijn (2014) propõe testar os quatro principais argumentos teóricos utilizados para justificar os níveis de homogamia³⁰ encontrados em outros estudos sobre seletividade marital. A primeira hipótese sobre a homogamia diz respeito ao mercado matrimonial, ou seja, as oportunidades de se encontrar um parceiro ou parceira. Entre os fatores que influenciam essas oportunidades podem ser identificadas a segregação espacial, locais de socialização (escola, clube, bairro, etc.) e composição sociodemográfica da população inserida nesse “mercado” (BECKER, 1981; ROSENFELD & KIM, 2005). Diante disso, argumenta-se que o mercado matrimonial de homossexuais é menor em tamanho absoluto diminuindo a probabilidade de encontrar pessoas similares entre si. Isso pode elevar a frequência de uniões exogâmicas de casais de mesmo sexo (VERBAKEL E KALMIJN, 2014). Ora, esses mercados estão predominantemente localizados em espaços urbanos com

³⁰ Homogamia pode ser entendido como endogamia, ou seja, uniões entre pessoas de grupos sociais semelhantes (RIBEIRO E SILVA, 2009).

maior tolerância de diversidade cultural, o que pode influir para uma composição mais heterogênea de características sociodemográficas.

A segunda hipótese está relacionada ao caráter não convencional do relacionamento exogâmico, como preconceito e normas sociais que são algumas razões que têm servido como justificativa para as baixas frequências de uniões entre diferentes grupos sociais; principalmente, quando se analisa uniões inter-raciais de casais de sexo oposto (BLAU & SCHWARTZ, 1984; RIBEIRO & SILVA, 2009). Assim, como as uniões entre os casais de mesmo sexo são consideradas essencialmente não convencionais, poderiam ter maior facilidade em constituírem casais mais exogâmicos.

A terceira hipótese envolve o nível de compromisso estabelecido entre os casais. Alguns estudos (ANDERSSON et. al., 2006; VERBAKEL & KALMIJN, 2014) destacam a diferença de status conjugal a fim de demonstrar diferenciais quanto aos padrões de escolhas conjugais entre casais coabitantes e casais casados. De acordo com essa hipótese relacionamentos de coabitação não possuem uma seriedade tão firme. Logo, os indivíduos são menos restritivos quanto as características do parceiro. Entre os estudos sobre seletividade entre casais de mesmo sexo, Verbakel e Kalmijn (2014) são os únicos que puderam fazer essa diferenciação de estado civil, na medida em que a Holanda foi o primeiro país a permitir o casamento civil entre pessoas de mesmo sexo no ano de 2001. Diante disso, essa hipótese não pode ser testada no caso brasileiro, pois em 2010 ainda não era permitido o casamento civil entre pessoas do mesmos sexo.

Por fim, a quarta hipótese pontua a recente tendência de indivíduos buscarem relacionamentos mais igualitários³¹. Dessa forma, haveriam uma maior homogamia entre os cônjuges, pois a similaridade entre características de idade e educação constituiriam relações menos hierarquizantes. Entre as quatro hipóteses abordadas nos estudos sobre seletividade marital, essa última é a única que propõe uma maior homogamia entre casais de mesmo sexo (JASPERS & VERBAKEL, 2013; HEILBORN, 2004).

Os resultados de Verbakel e Kalmijn (2014) apontam que em geral os casais de mesmo sexo formado por homens tem níveis mais baixos de homogamia que casais de mesmo sexo composto por mulheres e casais de sexo oposto. Também a composição por sexo do casal sugere ser mais influente nos níveis de homogamia que o estado conjugal do casal.

Os estudos sobre seletividade marital de casais do mesmo sexo no Brasil foi explorado primeiramente por Lena e Oliveira (2015). Neste estudo, as autoras fazem comparações entre

³¹ Ver Heilborn (2004)

as taxas de exogamia e endogamia de casais do mesmo sexo e casais de sexo oposto. As autoras fazem uso de modelos log-lineares, afim de testar quais modelos que melhor se ajustam as escolhas conjugais segundo de educação, cor/raça e grupo etário.

Lena e Oliveira (2015) encontraram taxas de endogamia em relação a cor/raça e nível de instrução de 57,43% e 55,77% para casais do mesmo sexo, respectivamente. Ademais, as autoras apontaram para uma taxa de exogamia de 62,33% entre casais de mesmo sexo em relação ao grupo etário. De acordo com as autoras, para os casais de mesmo sexo as característica de idade e nível de instrução são importantes na escolha do parceiro. Um dos resultados mais relevantes nesse trabalho são as preferências de uma elevada parcela desses casais por cônjuges de diferentes grupos etários.

No entanto, há duas questões que não foram respondidas por esse estudo que dizem respeito ao hiato da diferença de idade entre os cônjuges e uma análise que faça diferenciação entre casais de homens e mulheres. Diante disso, esse trabalho avança ao detalhar os diferenciais de idade entre os cônjuges de mesmo sexo homens e mulheres. E, dessa forma, verifica se há diferenciais quanto a escolha por idade entre casais de mulheres e casais de homens. Além disso, testa as hipóteses apontadas por Verbakel e Kalmijn (2014) a fim de verificar quais se enquadram ao caso brasileiro.

A seção seguinte discute o instrumento de coleta do IBGE e suas limitações, identificando erros de codificação na base de dados, tarefa imprescindível para que as análises sejam feitas de maneira cautelosa.

Capítulo II – Fonte de dados

Ao analisar a base de dados do Censo demográfico de 2010 é preciso estar ciente das limitações e possibilidades de análise que permite o instrumento de coleta. Dessa forma, esse capítulo aponta os possíveis erros de enumeração dos casais do mesmo sexo, assim como levanta questionamentos sobre o formato do instrumento de coleta. Faz-se uso de experiências de outros países, como exercício para se pensar um questionário que capte de forma abrangente esse grupo de indivíduos na população brasileira em futuras pesquisas domiciliares.

2.1. A forma de captação do Censo de 2010

O Brasil, no Censo demográfico de 2010, inovou ao introduzir o quesito de identificação dos casais de mesmo sexo seguindo outros países³². No questionário, a obtenção da informação de casal de mesmo sexo ocorre através de dois quesitos: a relação de parentesco com o responsável pelo domicílio e o sexo dos cônjuges.

Desta maneira, são exatamente nesses dois quesitos que podem ocorrer os possíveis erros de identificação desses casais.

2.1.1. Identificação dos casais do mesmo sexo no Censo de 2010

A Figura 1, que exhibe parte do questionário de amostra do Censo de 2010, mostra como são obtidos os dados sobre os casais do mesmo sexo. A pergunta a ser respondida pelo entrevistado é “Qual é a relação de parentesco ou de convivência com a pessoa responsável pelo domicílio?”. Entre as possíveis respostas está “Cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo (código 3)”, ou seja, na própria opção de resposta não se utiliza o termo “homossexual”. Posto isso, a relação declarada no Censo diz respeito a uma união estabelecida entre pessoas de mesmo sexo e não uma autodeclaração da identidade homossexual. Tem-se que estar ciente de que o Censo em nenhum momento faz referência a questões de identidade ou orientação sexual, e, portanto, a classificação desses casais em “gays” e lésbicas” é uma

³² Na América Latina, os países que captaram dados sobre casais do mesmo sexo no Censo demográfico foram: Argentina, 2010; México, 2010; Uruguai, 2011; Venezuela, 2011 e Chile, 2012. Os EUA tem uma série histórica de 1990 a 2010, o Canadá tem dados desde 2001. A Austrália e a Nova Zelândia desde 2006. Na Europa, os exemplos de países que obtêm esses dados pelo Censo são: República Tcheca, 2011; Inglaterra e País de Gales, 2011; França, 2011; Alemanha, 1996; Hungria, 2011; Portugal, 2010; Espanha, 2001 e 2011. Além desses países há ainda três países que captam os dados pelo registro civil: Bélgica desde 2003, Holanda desde 1998 e Suécia desde 1996.

Delineado os limites do questionário (Figura 1) é perceptível que os casais de mesmo sexo que foram captados pelo Censo são essencialmente corresidentes³⁵. Para além disso, a forma de captação dos casais permite somente apreender os casais de mesmo sexo em que um deles necessariamente é o responsável pelo domicílio. Cabe ressaltar que a escolha pela denominação do responsável pelo domicílio está de acordo com a subjetividade do respondente. Em 2010, o IBGE inseriu um quesito anterior à relação de parentesco como pode ser visualizado na Figura 2. A introdução dessa pergunta no questionário foi uma forma de diferenciar os domicílios de responsabilidade única dos domicílios de responsabilidade compartilhada.

Figura 2 – Fragmento do questionário de amostra do Censo Demográfico de 2010 sobre responsabilidade domiciliar, Brasil.

PARA DOMICÍLIOS PARTICULARES	
4.02 – A RESPONSABILIDADE PELO DOMICÍLIO É DE: (Pessoa Responsável pelo domicílio é aquela que é reconhecida como tal pelos demais moradores)	
☐ 1 - APENAS UM MORADOR	☐ 2 - MAIS DE UM MORADOR
Siga 5.01	

Fonte: IBGE - Questionário da amostra do Censo 2010.

Dessa forma, estudos acerca da responsabilidade domiciliar podem ser ampliados para que se investigue não só a questão da responsabilidade domiciliar por sexo, mas qualificar se há compartilhamento da responsabilidade. É notório destacar que a utilização dessa pergunta do questionário do Censo de 2010 representa um avanço nos estudos sobre o funcionamento da responsabilidade domiciliar no país.

Nesse sentido, no capítulo III será tratado com maior detalhamento a questão de responsabilidade domiciliar entre casais de mesmo sexo. Analisar os fatores que aumentam a probabilidade de um dos cônjuges ser denominado responsável pelo domicílio, assim como as probabilidades do domicílio ser de responsabilidade compartilhada são importantes para a discussão de hierarquia intrafamiliar. Além disso, há que se testar se há diferenciais entre os fatores que possam influenciar a responsabilidade domiciliar entre os cônjuges pela perspectiva de composição do casal segundo o sexo.

Na parte de “Nupcialidade” do questionário (Figura 3) há a identificação de todos os casais dentro do domicílio, no entanto, não foram encontrados nenhum caso de cônjuges do mesmo sexo na base fornecida pelo IBGE. Ao verificar a maneira como foi construído esse

³⁵ Corresidência é caracterizado pelo compartilhamento do mesmo espaço domiciliar.

quesito na Figura 3, constatou-se a impossibilidade de captação dos cônjuges de mesmo sexo através dessa pergunta dado que somente as mulheres com cônjuges respondem ao sub-quesito 6.38 (Figura 3) que faz referencia ao cônjuge dentro do domicílio. Logo, o instrumento pressupõe uma heteronormatividade nas possibilidades de casais que podem ser captados pelo Censo de 2010.

Figura 3 – Fragmento do questionário de amostra do Censo Demográfico de 2010 relacionado a nupcialidade do moradores do domicílio , Brasil.

NUPCIALIDADE	
PARA A PESSOA DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE	
6.37 - VIVE EM COMPANHIA DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)?	
☐ 1 - SIM - (Se mulher e tipo de setor igual a terra indígena, siga 6.38) (Se mulher , tipo de setor diferente de terra indígena e condição no domicílio de 04 a 19, siga 6.38. Caso contrário, passe ao 6.39)	
☐ 2 - NÃO, MAS JÁ VIVEU ANTES (Passe ao 6.40)	
	6.38 - Nome do cônjuge ou companheiro(a)
☐ 3 - NUNCA VIVEU (Passe ao 6.40)	

Fonte: IBGE - Questionário da amostra do Censo 2010.

Na França, Buisson e Lapinte (2013) mostram que a proporção de casais do mesmo sexo que não residem no mesmo domicílio é quatro vezes maior em relação aos casais heterossexuais. Logo, alguns tipos de arranjos familiares que abarcam casais do mesmo sexo não foram contabilizados no Censo devido à forma de estruturação do quesito no questionário. Ou seja, casais do mesmo sexo que residem em diferentes domicílios e nos quais nenhum deles foi apontado como responsável pelo domicílio não aparecem nas estatísticas do Censo de 2010. Nesse sentido, o Censo se limita a captar apenas os casais de mesmo sexo corresidentes e que ocupem a posição de pessoa responsável e cônjuge.

O estudo de Goldani, Esteve e Turu (2013) que faz uso das bases brasileiras e uruguaias aponta para as diferenças entre os questionários dos dois países, no qual o Censo uruguaio capta casais do mesmo sexo dentro do domicílio independente da responsabilidade domiciliar, através do quesito de situação conjugal (Figura 4). De acordo com os resultados encontrados, 6,2% dos casais do mesmo sexo no Uruguai não são responsáveis pelo domicílio e respectivos cônjuges. Diante disso, os autores supõe que há um subenumeração no Brasil em escala semelhante aos valores encontrados no Uruguai, representando um total de 4.200 casais do mesmo sexo que não foram contabilizados. Esse pressuposto só poderia ser testado caso houvessem modificações nas futuras pesquisas domiciliares brasileiras.

Figura 4 – Fragmento do questionário do Censo Demográfico de 2011 sobre situação conjugal dos indivíduos no domicílio, Uruguai.

Situación conyugal

Para personas de 12 o más años:

8. ¿Tiene... (Nombre) cónyuge o pareja en el hogar? (PerEC01)

Sí 1

No 2 (Pasa a p. 11)

9. ¿Quién es? (PerEC02)

..... (n° de persona)

10. ¿Cuál es el tipo de unión? (PerEC03)

Casamiento civil 1

Unión libre con pareja de otro sexo 2

Unión libre con pareja del mismo sexo 3 } (Finaliza módulo)

11. ¿Actualmente está...? (PerEC04)

Separado/a de unión libre 1

10



Fonte: INE – Questionário da amostra do Censo de 2011.

Como foi dito, o Censo do Uruguai tem a possibilidade de captar casais do mesmo sexo que não são responsáveis pelo domicílio. No entanto, o fato da relação de parentesco não explicitar se o cônjuge é do mesmo sexo, torna a identificação dependente da informação de sexo no questionário individual que pode conter erros de declaração. Entretanto, não foram encontradas informações disponíveis na documentação do censo uruguaio sobre esses possíveis erros na base. Retirou-se um trecho do manual metodológico do Censo uruguaio para melhor ilustrar a decisão por essa estrutura de captação:

“Finalmente, el cuestionario incluye la categoría “pareja del mismo sexo” en el caso de las uniones libres. Esta recomendación parte de la necesidad de identificar a las parejas del mismo sexo, como se realiza en otros países del mundo. Si bien nada impide que en la mayoría de los casos las parejas del mismo sexo corresidentes puedan ser captadas con las preguntas de parentesco, agregar una categoría específica en el módulo de situación conyugal permite otorgar mayor visibilidad a estas situaciones y eventualmente favorece la sensibilización en el tema a censistas y censados.” (INE, Consideraciones metodológicas, p.43)

Entre os outros países na América Latina que captam esse tipo de dado estão Argentina, México, Venezuela e Chile, sendo que nos três primeiros é preciso combinar os quesitos de relação de parentesco e sexo para a obtenção dos casais do mesmo sexo e o último tem um formato de obtenção de dados similar ao uruguaio (Figura 4).

Os autores Cortina e Festy (2014) fizeram um resumo sobre identificação de casais e famílias homoparentais utilizando diferentes fontes de dados, no qual mostraram os possíveis problemas e limitações encontrados em países como Canadá, Inglaterra, País de Gales e França. A partir de exemplos no Canadá e na França, os autores discorrem sobre os principais erros de identificação que ocorreram nas bases desses países. A preocupação com os erros de enumeração perpassam a ideia de inflar os valores que podem modificar algumas análises de resultados sobre o grupo em questão. Logo, se casais heterossexuais são codificados como casais do mesmo sexo há uma sob-enumeração deste grupo. Assim como se casais do mesmo sexo são codificados como casais heterossexuais há um sub-enumeração destes casais. Ambos os erros são problemáticos, no entanto, o primeiro tem maior impacto das análises dado o menor tamanho do grupo de casais de mesmo sexo.

Nos exemplos abordados por Cortina e Festy (2014), erros de declaração no Canadá foram de 0,3% e 0,5% na identificação de sexo e, 1% e 2% na identificação de relação de parentesco para casais heterossexuais e homossexuais, respectivamente. Esses valores estão próximos, no entanto, o grupo dos casais de mesmo sexo sofrem maior impacto com a classificação indevida. Na França, se pôde verificar inconsistências na base de dados através do *survey* de famílias e domicílios, aplicado juntamente com o Censo em 2011. O INSEE³⁶ após a verificação reclassificou 43% dos casais de homens e 46% dos casais de mulheres em casais heterossexuais devido ao erro na codificação da variável de sexo. Além disso, o INSEE em alguns casos mais complexos fez a reclassificação através do nome dos indivíduos, opção essa acessível somente ao próprio instituto.

A partir dos possíveis problemas de classificação dos casais do mesmo sexo, os dados censitários obtidos pelo IBGE³⁷ foram investigados para verificação de inconsistências em relação a classificação da relação de parentesco e sexo dos indivíduos. Segundo, os estudos em outros países³⁸ o preenchimento inadequado do questionário nos itens de relação de parentesco e sexo tem inflado o número de casais do mesmo sexo nos Censos de diversos países. Outro problema de obtenção desses dados é a provável dificuldade dos indivíduos em declararem que estão numa relação com outra pessoa do mesmo sexo ao recenseador fazendo com que haja uma sub-enumeração desses casais. Cortina e Festy (2014) indicam que há que se fazer uma análise cuidadosa em grupos nos quais os casais do mesmo sexo podem estar

³⁶ Institut national de la statistique et des études économiques.

³⁷ Dados obtidos no site:

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/Censo2010/resultados_gerais_amostra/resultados_gerais_amostra_tab_uf_microdados.shtm

³⁸ Ver Banens (2012); Cortina & Festy (2014); Demaio, Bates & O'Connell (2013); DiBennardo & Gates (2014); Toulemon, Morand & Razafindratsima (2014); Festy (2007).

“escondidos” como nas categorias que incluem as categorias “Outro parente” ou “Convivente”.

Tabela 1 – Seis casos de inconsistência no Censo de 2010 e possível recodificação – Brasil (IBGE)

Domicílio	No. de Ordem	Relação de parentesco	Idade	Sexo	Tem mãe viva?	No. ordem da mãe	Possibilidade de recodificação
1	1	Responsável pelo domicílio	51	homem	Não		Responsável pelo domicílio
	2	Cônjuge do sexo diferente	50	mulher	Sim e mora em outro domicílio		Cônjuge do sexo diferente
	3	Cônjuge do mesmo sexo	12	homem	Sim e mora neste domicílio	2	Filho do responsável e cônjuge
2	1	Responsável pelo domicílio	42	homem	Não		Responsável pelo domicílio
	2	Cônjuge do mesmo sexo	10	homem	Sim e mora neste domicílio	3	Filho do responsável e do cônjuge
	3	Filho somente do responsável	37	mulher	Sim e mora em outro domicílio		Cônjuge de sexo diferente
	4	Filho somente do responsável	22	homem	Sim e mora em outro domicílio		Filho somente do responsável
	5	Enteado	16	homem	Sim e mora neste domicílio	3	Enteado
3**	1	Responsável pelo domicílio	29	mulher	Sim e mora em outro domicílio		
	2	Cônjuge do mesmo sexo	14	mulher	Sim e mora em outro domicílio		
	3	Filho do responsável e cônjuge	12	mulher	Sim e mora em outro domicílio		
	4	Filho do responsável e cônjuge	9	homem	Sim e mora neste domicílio	1	
	5	Filho do responsável e cônjuge	7	mulher	Sim e mora neste domicílio	1	
4	1	Responsável pelo domicílio	40	mulher	Não		Responsável pelo domicílio
	2	Cônjuge do mesmo sexo	15	mulher	Sim e mora neste domicílio	1	Filho do responsável e cônjuge
	3	Filho do responsável e cônjuge	45	homem	Não		Cônjuge de sexo diferente
5	1	Responsável pelo domicílio	65	homem	Sim e mora em outro domicílio		
	2	Cônjuge do mesmo sexo*	13	homem	Não		
	3	Convivente	16	homem	Sim e mora em outro domicílio		
6	1	Responsável pelo domicílio	10	homem	Sim e mora neste domicílio	3	Responsável pelo domicílio
	2	Cônjuge do mesmo sexo*	50	homem	Sim e mora em outro domicílio		Padrasto
	3	Mãe	60	mulher	Não		Mãe

Fonte: Elaboração a partir do Censo demográfico de 2010, IBGE.

Nota (*): Marca de imputação na relação de parentesco.

Nota (**): Não morador prestou as informações dos moradores deste domicílio.

Algumas inconsistências são passíveis de serem identificadas nos microdados do IBGE, já a subdeclaração pode estar ligada a uma questão própria do indivíduo que opta por não declarar a união com uma pessoa do mesmo sexo. A mais provável influencia da subdeclaração é o constrangimento vivido por alguns casais de mesmo sexo diante do recenseador. Posto isso, uma análise primária de inconsistência foi feita através da diferença de idade entre os cônjuges. Inicialmente, focalizou-se nos casos em que pelo menos um dos

cônjuges tinha menos de 15 anos de idade. No total foram encontrados 10 domicílios com inconsistências, entres os quais; 4 tem erro na relação de parentesco, 2 tem marca de imputação na relação de parentesco e os outros 4 não se enquadram em nenhum dos dois primeiros casos, mas que precisam ser investigados. A Tabela 1 traz 6 domicílios com inconsistências com erros concentrados na codificação da relação de parentesco.

A fim de se identificar o erro e tentar recodificar a relação de parentesco utilizou-se as seguintes variáveis: relação de parentesco, número de ordem, sexo, idade, tem mãe viva, número de ordem da mãe, pessoa que prestou a informação. Após a verificação de inconsistências (Tabela 1) entre os 6 casos encontrados de casais e famílias homoparentais, 4 foram recodificadas como famílias heterossexuais e 2 se mantiveram sem recodificação, mas que provavelmente não se tratam nem de casal do mesmo sexo nem famílias homoparentais.

Os erros de inconsistência na base verificados na Tabela 1 entre casais do mesmo sexo do Censo brasileiro são consistentes aos erros apontados por O’Connel e Feliz (2011) no Censo norte-americano, por Logquist (2012) no Censo francês e por Cortina e Festy (2014) no Censo canadense. Diante disso, optou-se por manter os casais que tinham de 15 a 65 anos ou mais de idade, a fim de que esse recorte tivesse casais com o menor número de erros na relação de parentesco.

2.1.2. Identificação das famílias de casais do mesmo sexo no Censo de 2010

Recentemente, um estudo feito por Baumle e Compton (2014) sobre identidade e identificação dos filhos dos casais do mesmo sexo no Censo de 2010 dos Estados Unidos, discutiu a estrutura heteronormativa do questionário censitário e a própria postura dos respondentes diante das opções escolhidas. As autoras fizeram entrevistas com casais homoparentais nas quais percebeu-se que quando há uma relação clara de filiação biológica e/ou reconhecida legalmente, as declarações dificilmente incorrem em erros. No entanto, quando essa relação não segue uma estrutura heteronormativa, há variações quanto a forma de declaração devido a falta de opções que reproduzam a realidade dessas famílias.

Segundo Baumle e Compton (2014), há ainda um fator ligado ao conhecimento legal dos indivíduos entrevistados em relação a legislação³⁹ do Estado em que residem. Todos esses fatores tornam o preenchimento do questionário variável em relação ao esperado que seja declarado para o que efetivamente os respondentes declaram. Diante disso, as autoras concluíram que é preciso que os formuladores do Censo criem opções ou mecanismos dentro

³⁹ Em alguns estados norte-americanos é permitido a adoção pelo casal homoafetivo e até recentemente o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo era permitido em apenas 37 estados do país.

do questionário para que os resultados expressem o mais próximo a realidade das famílias entrevistadas.

No Brasil, a adoção⁴⁰ de crianças por parte de casais de mesmo sexo ainda ocorre de forma pontual. No entanto, a modificação de “mãe” e “pai” para “filiação”, pelo Conselho Nacional de Justiça em 2009, na certidão de nascimento facilitou o registro de crianças por casais de mesmo sexo no país. Assim, existem diferentes estratégias de constituição de família diante das limitações institucionais, e nesse aspecto as mulheres tem mais opções que os homens (UZIEL, 2007; FONSECA, 2008; ANDERSSON, G. et al, 2006). As mulheres por terem a opção⁴¹ de reprodução assistida e serem favorecidas judicialmente pela guarda dos filhos em caso de divórcio, tem maiores chances de constituição de famílias com prole.

No Censo brasileiro a relação de filiação é também obtida a partir do quesito mostrado na Figura 1. Ao analisar a amostra de casais do mesmo sexo foram encontrados 1,4% de filhos do responsável pelo domicílio e cônjuge, 7,62% de filhos somente do responsável e 3% de enteados. A porcentagem de filhos do responsável e cônjuge é a menor entre os três grupos, entretanto, esse resultado mostra mesmo que, mesmo numa escala baixa, existem estruturas familiares no Brasil que perpassam a ideia de família proposta pelo Estado (FONSECA, 2008).

Vale salientar que mesmo que a opção de “cônjuge do mesmo sexo” seja uma forma explícita de identificação do casal, há que se tomar cuidado na codificação desses casais e possivelmente utilizar na parte de “nupcialidade” do questionário um quesito semelhante ao utilizado pelo INE do Uruguai para verificação de inconsistências. Além disso, como foi apontado anteriormente o formato do questionário restringe o tipo de casal do mesmo sexo e famílias homoparentais que se está captando. Essa discussão sobre o escopo do Censo demográfico, em relação a identificação dos arranjos familiares, é recorrente nos estudos de família (BILAC, 2012; OLIVEIRA, VIEIRA & BARROS, 2011). Esse é um tema que precisa ser continuamente debatido devido a importância dessas informações para o auxílio de políticas sociais e no avanço da construção teórica sobre as famílias na sociedade brasileira.

⁴⁰ Existem casos pontuais de adoção por casais de mesmo sexo desde de 2006. Em 2015, período pós legalização do casamento homoafetivos, a ministra Carmen Lúcia do (STF) reconheceu a adoção de duas crianças por parte de um casal de homens no Paraná.

⁴¹ No Brasil, a questão de reprodução assistida (RA) é controlada pelos médicos. Nesse âmbito, o Conselho Federal de Medicina (CFM) tem uma resolução nº 1.358/1992 que pauta quem são os usuários da RA e como deve ser fornecido o serviço pelas clínicas. Em 2015, a CFM cria a Resolução nº 2.121 que reconhece em seu texto a decisão do STF de reconhecimento da união estável homoafetiva como entidade familiar. Logo, fazendo parte dos casos de utilização da reprodução assistida na sessão de pacientes da técnicas de RA: “2 - É permitido o uso das técnicas de RA para relacionamentos homoafetivos e pessoas solteiras, respeitando o direito a objeção de consciência por parte do médico. 3 - É permitida a gestação compartilhada em união homoafetiva feminina em que não exista infertilidade.”(CFM, Resolução nº 2.121, p.4)

Ademais, como mencionado anteriormente, pesquisas em outros países foram encontrados resultados que demonstram uma tendência maior de casais do mesmo sexo a não residirem no mesmo domicílio (BUISSON & LAPINTE, 2013). Os autores argumentam que os empecilhos jurídicos que esses casais enfrentam para constituírem famílias com prole no país, pode influenciar nas probabilidades desses casais residirem em domicílios distintos. No entanto, a falta de dados dessa natureza faz com que esse argumento não possa ser testado no Brasil. Os estudos qualitativos sobre adoção por parte de casais de mesmo sexo apontam para as dificuldades em constituir família com prole (UZIEL, 2007). Entretanto, não há como medir as consequências disso para a forma de constituição dos domicílios desses casais no Censo de 2010. As análises no próximo capítulo podem apontar pistas para os possíveis formatos encontrados entre esse grupo.

Como havia ressaltado, um item que merece atenção nos próximos Censos diz respeito a identificação dos filhos de casais do mesmo sexo. Há que se pensar em novas formas de contemplar esses arranjos que não se adequam a “família tradicional⁴²”. A questão que se coloca então é: qual o tipo de casal de mesmo sexo e tipo de família homoparental que se pretende captar no Censo brasileiro? Ao responder essa questão talvez seja mais fácil se pensar em modificações no instrumento de coleta de dados.

Um outro fator importante para se avançar nos estudos sobre famílias de casais de mesmo sexo é a comparabilidade internacional. Pelo que foi exposto, percebe-se que alguns países captam esses dados de maneiras diferenciadas o que dificulta a harmonização entre as bases de diversos países. De mais a mais, a própria legislação dos países em relação à legalização do casamento entre indivíduos do mesmo sexo e adoção por parte desses casais varia, o que torna ainda mais complexas as comparações internacionais.

São por esses motivos que se tem poucos estudos que fazem comparações entre mais de dois países. Logo, assim como há uma padronização na obtenção de dados censitários sobre fecundidade, mortalidade e migração, seria um avanço se houvesse um esforço para algum tipo de padronização sobre essas informações. É preciso investir, portanto, na melhoria das formas de obtenção desses tipos de dados e simultaneamente criar novas metodologias de correção das possíveis inconsistências.

Dessa maneira, pode-se dar mais espaço aos estudos que visam a utilização dessas informações no auxílio de políticas sociais voltados a essa parcela da população, principalmente, no que diz respeito aos direitos à constituição de família.

⁴² Família tradicional nesse contexto é representado pela família nuclear composta de casal com filhos, sendo o casal: um homem e uma mulher e filhos biológicos do casal.

Capítulo III: Arranjos familiares: seletividade, reponsabilidade domiciliar e presença de filhos

3.1. Análise descritiva dos casais de mesmos sexo

A base do Censo de 2010 utilizada nessa dissertação corresponde a uma amostra de 10% da população brasileira com representatividade nacional. Nesse trabalho, especificamente, foi feito um recorte destacando os domicílios com casais do mesmo sexo autodeclarados. Esse recorde da amostra expandida é composta de 67.167 domicílios⁴³ sendo que 46,12% são domicílios de casais de homens e 53,88% de casais de mulheres. Os parceiros de mesmo sexo representam cerca de 0,18% do total de casais⁴⁴ contabilizados no Censo de 2010.

A análise descritiva dos dados consistiu em separar os casais do mesmo sexo entre homens e mulheres. Essa diferenciação em relação ao sexo dos casais tem por base indícios de estudos qualitativos que demonstram que há diferenças de composição e comportamentos dos casais de homens para os casais de mulheres (HEILBORN, 2004; GROSSI, UZIEL & MELLO, 2007).

Ao se estudar uma população da perspectiva demográfica é de extrema importância a visualização de duas das principais variáveis demográficas: sexo e idade. A pirâmide etária de uma população é o gráfico que melhor sintetiza a união dessas variáveis e pode ser visualizada no Gráfico 1.

A pirâmide etária desses cônjuges aponta para uma concentração tanto de homens quanto de mulheres nos grupos etários de 25 a 29 anos e de 30 a 34 anos. Entre os homens esses grupos etários representam 17,72% do total de cônjuges, já entre as mulheres essas faixas etárias compõe 20,45% do total de mulheres na amostra. Além disso, as mulheres de 15 a 49 anos de idade compõe 50% do total de mulheres. Ou seja, metade das mulheres estão em idade reprodutiva o que faz com que as chances de fazerem parte de arranjos familiares com filhos seja bem elevada. Dado que a idade média da fecundidade no Brasil para 2010 foi entorno de 27 anos, as probabilidades aparentam ser favoráveis aos arranjos com prole

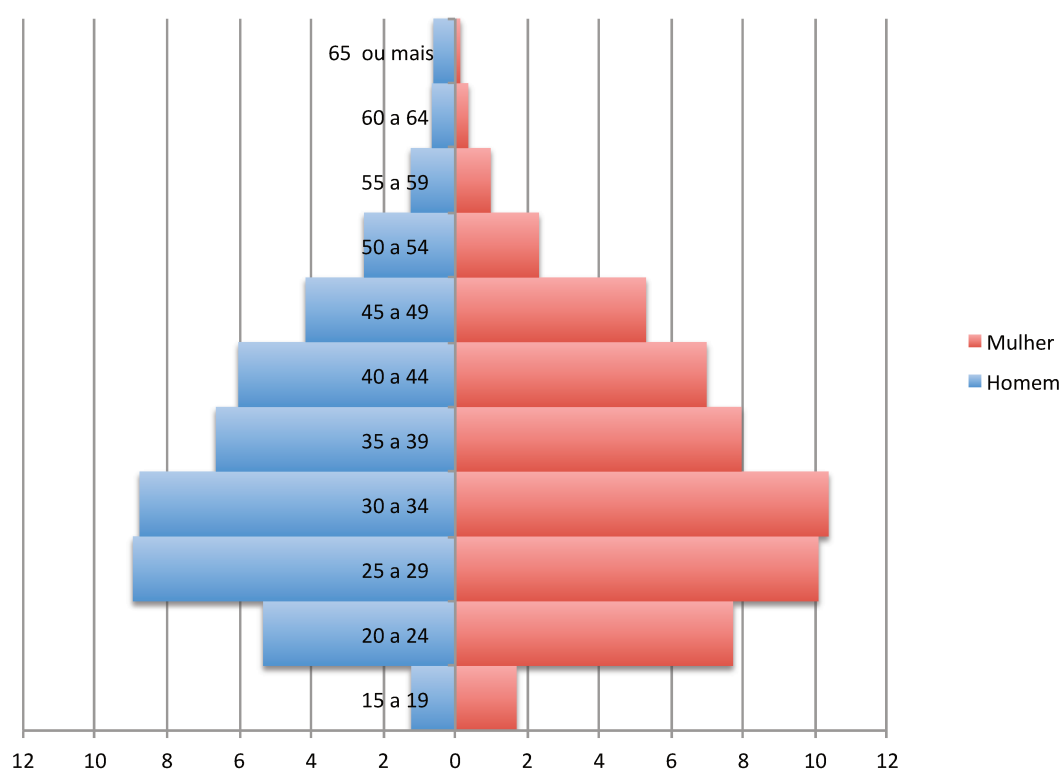
⁴³ A amostra era composta, inicialmente de 67.360 domicílios expandidos. Foram retirados os casais com declaração de cor/raça como ignorado (19 casais) e casais em que pelo menos um deles tinha menos de 15 anos de idade (58 casais). Além disso, manteve-se apenas os domicílios particulares permanentes ocupados, retirando-se os domicílios particulares improvisados ocupados e domicílios coletivos com morador (116 domicílios no total na amostra expandida).

⁴⁴ Segundo o Censo de 2010 há 37.466.376 domicílios nos quais o responsável pelo domicílio compõe um casal conjugal. Dentre esses casais, 37.399.209 são casais de sexo oposto representando 99,82% do total desses casais.

(OLIVEIRA, MARCONDES & VIERA, 2015). Nesse sentido, o item 3.2.3 desse capítulo irá testar como a componente etária influencia na presença de filhos nos domicílios de casais de mesmo sexo. Ademais, o item 3.3 que tem por objetivo descrever efetivamente os tipos de arranjos desses casais encontrados no Censo de 2010.

Na nupcialidade, campo de atuação da demografia, a idade dos cônjuges e idade da população solteira são utilizadas para o cálculo da idade média ao casar dos indivíduos na sociedade estudada. Como em 2010 não eram permitido o casamento civil, tem-se apenas dados dos cônjuges de mesmo sexo corresidentes e não há dados da população solteira para fazer esse cálculo. No entanto, é possível analisar esses indivíduos segundo o estado civil dos cônjuges, o *status* migratório e ocupações exercidas por esses indivíduos de maneira que essas análises serão importantes na construção dos modelos logísticos a partir do item 3.2 desse capítulo.

Gráfico 1 - Pirâmide etária dos cônjuges de mesmo sexo por grupos quinquenais e sexo dos cônjuges – Brasil, Censo 2010



Fonte: IBGE, Censo demográfico – 2010.

Além da composição por sexo e idade dos cônjuges, é importante a descrição desses indivíduos por outras variáveis sociodemográficas para que se tenha dimensão desses indivíduos dentro da sociedade brasileira. Diante disso, o nível de instrução, cor/raça e localização nas grandes regiões brasileiras caracterizam esses pares a fim de delimitar que tipo de grupo foi captado pelo Censo de 2010.

A primeira grande diferença entre os grupos está na distribuição por escolaridade. Os homens compõem um grupo bastante escolarizado, cerca de 31% com ensino superior completo e 40% com ensino médio completo e superior incompleto (Tabela 2). As mulheres também tem alta escolaridade com 39% delas tendo ensino médio completo e superior incompleto. No entanto, comparativamente os cônjuges homens são mais escolarizados que as mulheres, fato este perceptível por uma proporção de quase 10% a mais de homens no nível de instrução mais elevado. Uma escolaridade maior entre os homens é um resultado um tanto quanto inesperado, pois em geral as mulheres no Brasil tendem a ser mais escolarizadas que os homens.

Uma hipótese que explique o elevado grau de instrução entre os casais é de que os mais escolarizados tenderiam a declarar mais a relação de mesmo sexo no Censo de 2010. Outra hipótese é que os mais escolarizados exibiriam um menor grau de constrangimento ao declarar uma relação com alguém de mesmo sexo. Essas hipóteses podem ser utilizadas na tentativa de explicar o maior nível de instrução dos homens em relação as mulheres. Assim, essa diferença pode ser um viés de seleção no qual os homens mais instruídos formalmente declarariam com maior frequência estar numa relação com outro homem para o recenseador.

Algumas pesquisas que foram realizadas pelo CLAM⁴⁵ coordenado por Sérgio Carrara em conjunto com outros órgãos⁴⁶ e instituições de ensino⁴⁷ em três capitais brasileiras (Rio de Janeiro, São Paulo e Recife) durante as Paradas de Orgulho LGBT nos anos de 2004, 2005 e 2006, respectivamente, também apontam em seus resultados um alto nível de escolaridade entre os respondentes. Mesmo que não sejam representativos estatisticamente e pouco comparáveis, os resultados são similares aos encontrados no Censo de 2010 em relação ao nível de instrução dos casais de mesmo sexo.

Em relação a cor/raça, há predomínio de indivíduos que se autodeclararam brancos tanto entre homens (58,99%) como entre mulheres (53,85%). A maior porcentagem de

⁴⁵ Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos.

⁴⁶ Associação da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo (APOGLBT/SP), Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) no qual Silvia Ramos foi representante responsável na pesquisa.

⁴⁷ Departamento de Antropologia/USP e Núcleo de Estudos de Gênero Pagu/ Unicamp. Regina Facchini e Julio Simões foram os pesquisadores responsáveis na Unicamp.

brancos entre esse grupo é algo que já tinha sido apontado em outros estudos (GOLDANI, ESTEVE & TURU, 2013; LENA & OLIVEIRA, 2015) sendo diretamente relacionado ao alto nível de instrução entre esses casais, visto que no Brasil os brancos encontram-se em maior proporção entre a população mais escolarizada. Os pardos são o segundo grupo com maior peso relativo tanto entre os homens (31,02%) quanto mulheres (35,49%).

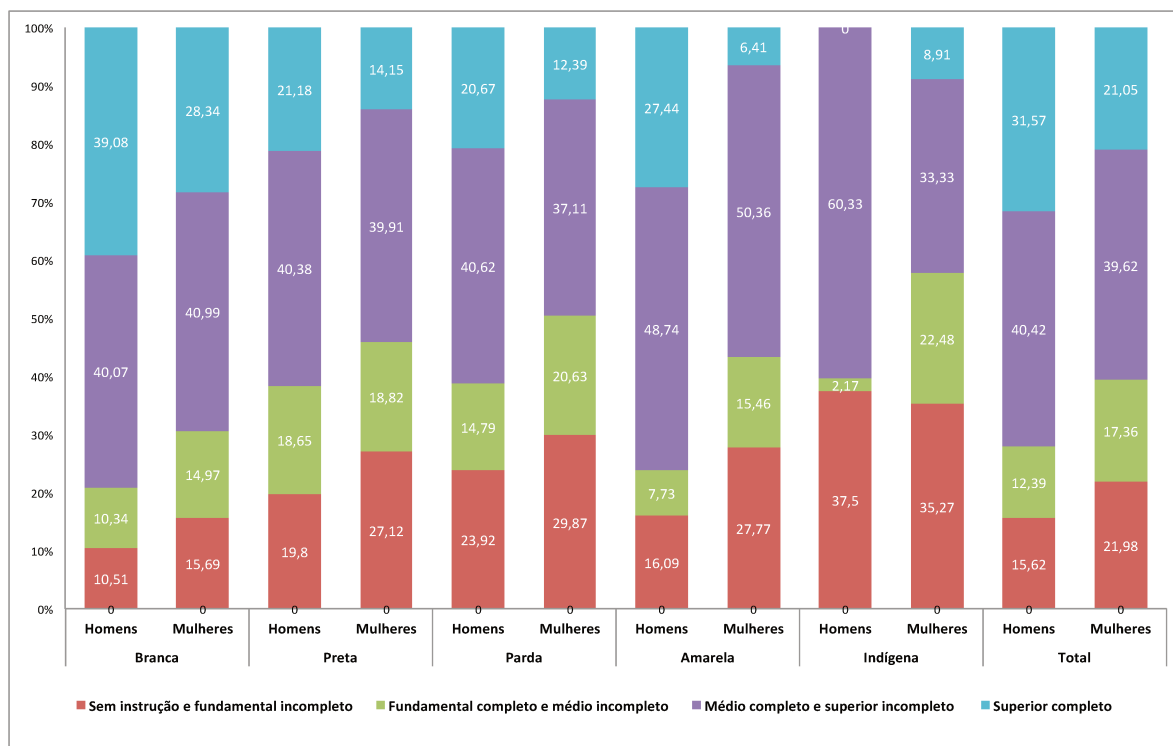
Tabela 2 – Distribuição dos responsáveis e cônjuges do mesmo sexo por nível de instrução, cor/raça e grandes regiões, segundo o sexo dos respondentes – Brasil, 2010

Características sociodemográficas	Homens	Mulheres
Nível instrução		
Sem instrução e fundamental incompleto	15,62	21,98
Fundamental completo e médio incompleto	12,39	17,36
Médio completo e superior incompleto	40,42	39,62
Superior completo	31,57	21,05
	100	100
Cor/Raça		
Branca	58,99	53,85
Parda	31,02	35,49
Preta	8,67	8,95
Amarela	1,02	1,36
Indígena	0,30	0,36
	100	100
Grandes regiões		
Sudeste	55,38	50,41
Nordeste	18,70	21,31
Sul	12,68	13,48
Centro-oeste	8,80	8,05
Norte	4,44	6,75
	100	100
Total (n)	61.950	72.384

Fonte: IBGE, Censo demográfico – 2010.

A diferença entre as porcentagens relativas a cada tipo de casal por sexo é pequena conferindo aos grupos composições similares em relação a cor/raça e distribuição nas grandes regiões brasileiras. Ressalta-se que os casais de mesmo sexo se concentram nas regiões Sudeste e Nordeste, sendo as regiões de maior concentração populacional no país. Goldani, Esteve e Turu (2013) destacam que entre as regiões de concentração de casais de mesmo sexo, apenas a região Sudeste apresenta porcentagens relativas desses casais maiores se comparadas a distribuição da população como um todo por grandes regiões.

Gráfico 2 – Distribuição dos cônjuges por nível de instrução e sexo segundo a cor/raça dos respondentes – Brasil, 2010



Fonte: IBGE, Censo demográfico – 2010.

A Tabela 2 permite visualizar a distribuição bidimensional das variáveis sociodemográficas. O nível de instrução elevado entre os casais de mesmo sexo nos faz questionar se esses valores estão escondendo uma desigualdade educacional por cor/raça devido a alta proporção de brancos entre esses casais (Tabela 2). Nesse sentido, foi feita a distribuição de homens e mulheres por nível de instrução segundo cor/raça a fim de investigar diferenças entre o sexo e a cor/raça, que como mostram a literatura nacional está correlacionado aos graus de instrução dos indivíduos. Os resultados do Gráfico 2 apontam para o grupo de homens brancos como os mais instruídos com 39% deles com ensino superior completo seguido das mulheres brancas com 28,34% que completaram o ensino superior. Logo, esse resultado está condizente com outros trabalho sobre desigualdade de oportunidades em relação a escolaridade no Brasil em que os brancos tem maiores chances de atingirem os níveis terciários de educação. Ao fazer essa separação por escolaridade e cor/raça, os homens se mantêm mais escolarizados que as mulheres ao comparar entre indivíduos com mesma cor/raça. No entanto, comparativamente as mulheres brancas são proporcionalmente mais escolarizadas que os homens pardos e pretos.

Um resultado inesperado no Gráfico 2 é o maior nível de instrução entre pretos em relação aos pardos tanto de homens como de mulheres. A diferença entre esses grupos está mais evidente nos níveis inferiores de escolaridade, principalmente, no grupo de analfabetos e ensino fundamental incompleto em que pretos são 19,8% entre homens e 27,12% entre mulheres; e pardos são 23,92% entre homens e 29,27% entre mulheres.

Outra importante variável para a caracterização dos casais de mesmo sexo são as ocupações exercidas por esses indivíduos. Devido a maior escolaridade entre os homens, tornou-se necessário complementar a análise do nível de instrução através do *status* social das ocupações exercidas por esses indivíduos. A Tabela 3 ilustra claramente a diferença entre responsável pelo domicílio e cônjuge, além das diferenças entre homens e mulheres que é algo comumente denotado nos estudos de desigualdade de gênero no mercado de trabalho.

Tabela 3 – Distribuição por porcentagem dos casais de mesmo sexo por grupo de ocupações segundo sexo. – Brasil, 2010

Ocupações	Homens		Mulheres	
	Responsável pelo domicílio	Cônjuge	Responsável pelo domicílio	Cônjuge
Diretores e gerentes	8,89	8,06	5,97	5,48
Profissionais das ciências e intelectuais	25,32	22,77	18,37	17,26
Técnicos e profissionais de nível médio	10,81	10,64	12,08	8,39
Trabalhadores de apoio administrativo	8,57	9,39	9,71	11,9
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	20,43	21,95	20,35	22,32
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	1,61	1,47	1,07	1,06
Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	5,08	5,11	4,03	4,16
Operadores de instalações e máquinas e montadores	2,84	3,17	4,4	4,85
Ocupações elementares	7,11	8,6	15,54	16,46
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,86	0,51	0,09	0
	100	100	100	100
Total (n)	26.816	25.981	29.279	27.363

Fonte: IBGE, Censo demográfico – 2010.

Os resultados evidenciam que os homens com um elevado nível de instrução provavelmente estão entre o grupo de profissionais das ciências e intelectuais. As mulheres em contrapartida com uma escolaridade relativamente menor se concentram em ocupações de serviços, venda e comércio (Tabela 3). Outro resultado interessante é uma elevada porcentagem de mulheres em ocupações elementares⁴⁸ que requerem baixo nível de instrução. Diante desses primeiros indícios, foi feita a seleção das 12 ocupações mais recorrentes entre

⁴⁸ Trabalhadoras domésticas, ajudante de cozinha, coletoras de lixo, entregadoras de encomenda, etc. O detalhamento dessas profissões podem ser verificados na documentação do Censo de 2010 disponibilizado pelo IBGE.

os homens e mulheres separando por responsável pelo domicílio e cônjuge de maneira a caracterizar melhor as diferenças entre as ocupações exercidas pelos homens e pelas mulheres de casais de mesmo sexo (Tabela 3). Essas 12 ocupações representam entorno de um terço de cada grupo como pode ser visualizado na Tabela 4.

As profissões mais recorrentes entre os cônjuges homens variam pouco com uma predominância por profissionais na área de ensino como indicado na Tabela 3. A profissão de cabelereiro foi a mais recorrente entre os cônjuges homens reafirmando o estereótipo de ser uma profissão de gays. Outra profissão que segue o estereótipo que está entre as mais recorrentes são de profissionais de enfermagem, considerada uma profissão majoritariamente de mulheres. Os resultados das profissões mais frequentes entre as mulheres ao serem comparadas as profissões dos homens, evidencia uma relação com a composição por nível de instrução, assim como uma perceptível desigualdade de gênero ligado a cargos de maior *status* ocupados por homens e não por mulheres. Ou seja, o mesmo que se observa para a população em geral.

Tabela 4 – Distribuição por porcentagem das 12 ocupações de maior frequência entre os casais de mesmo sexo homens – Brasil, 2010.

Ocupações	Responsável pelo domicílio	Ocupações	Cônjuge
Cabelereiro	8,04	Cabelereiro	7,34
Escriturários gerais	3,96	Escriturários gerais	3,14
Balconistas e vendedores de lojas	3,17	Balconistas e vendedores de lojas	3,13
Analistas de gestão e administração	2,23	Professores do ensino fundamental	1,84
Professores de universidades e do ensino superior	1,9	Comerciantes de lojas	1,6
Professores do ensino fundamental	1,85	Professores de universidades e do ensino superior	1,46
Professores do ensino médio	1,68	Médicos gerais	1,41
Profissionais de nível médio de enfermagem	1,66	Profissionais de nível médio de enfermagem	1,4
Advogados e juristas	1,51	Pedreiros	1,37
Comerciantes de lojas	1,42	Trabalhadores elementares da construção de edifícios	1,36
Médicos gerais	1,36	Guardas de segurança	1,29
Pedreiros	1,34	Analistas de gestão e administração	1,28
Total (%)	30,12	Total (%)	26,62

Fonte: IBGE, Censo demográfico – 2010

Diferentemente dos homens, as mulheres desses casais estão inseridas no mercado de trabalho em profissões que não exigem um alto grau escolaridade como indicado na Tabela 4. A Tabela 5 fica ainda mais explícito as diferenças entre os tipos de ocupações exercidas por homens e mulheres de casais de mesmo sexo ainda que o nível de instrução desse grupo de mulheres seja superior ao da população de mulheres em geral. Ou seja, pode ser que haja um grupo entre essas mulheres que estão em ocupações inferiores ao seu nível de qualificação. Nos estudos de segregação ocupacional por sexo (OLIVEIRA, 1998, 2003; DEGRAFF &

ANKER, 2004), são utilizados índices de dissimilaridades como forma de quantificar quão segregados estão os homens e mulheres em relação aos tipos de ocupações. No entanto, como esse trabalho tem por intuito caracterizar as diferenças entre esses dois tipos de casais para posteriormente compreender as conformações familiares, não serão aprofundadas as desigualdades entre os grupos no mercado de trabalho. Esses resultados sugerem uma necessidade de aprofundamento nesse tema de segregação ocupacional que seguirá como um tema a ser trabalhado futuramente.

Tabela 5 – Distribuição por porcentagem das 12 ocupações de maior frequência entre os casais de mesmo sexo mulheres – Brasil, 2010.

Ocupações	Responsável pelo domicílio	Ocupações	Cônjuge
Trabalhadores dos serviços domésticos em geral	5,21	Trabalhadores dos serviços domésticos em geral	6,17
Balconistas e vendedores de lojas	4,02	Balconistas e vendedores de lojas	5,18
Escriturários gerais	3,96	Escriturários gerais	4,39
Comerciantes de lojas	2,62	Trabalhadores de limpeza de interior de edifícios, escritórios, hotéis e outros estabelecimentos	2,23
Profissionais de nível médio de enfermagem	2,33	Operadores de máquinas de costura	2,18
Trabalhadores de limpeza de interior de edifícios, escritórios, hotéis e outros estabelecimentos	2,21	Comerciantes de lojas	2,11
Professores de universidades e do ensino superior	1,72	Cozinheiros	2,03
Professores do ensino fundamental	1,71	Professores do ensino fundamental	2
Trabalhadores elementares da indústria de transformação não classificados anteriormente	1,7	Recepcionistas em geral	1,77
Advogados e juristas	1,55	Secretários (geral)	1,6
Cozinheiros	1,55	Caixas e expedidores de bilhetes	1,59
Recepcionistas em geral	1,48	Trabalhadores de centrais de atendimento	1,5
Total (%)	30,06	Total (%)	32,75

Fonte: IBGE, Censo demográfico – 2010

Outras características de composição dos casais de mesmo sexo analisadas nesse trabalho dizem respeito ao estado civil desses indivíduos (Tabela 6). A análise do estado civil pode ser uma aproximação para a porcentagem desses indivíduos que já tiveram em uma relação heterossexual anteriormente. Nesse caso, se está considerando os indivíduos que declararam ser casados, separados, divorciados e viúvos como indivíduos que estiveram numa relação anterior com uma pessoa do sexo oposto, na medida que legalmente só se reconhecia judicialmente o casamento heterossexual. As distribuições dessas características por sexo mostram que a grande maioria dos casais são compostos de indivíduos solteiros tanto entre homens quanto entre as mulheres (Tabela 6).

Entre os homens 14,80% compõe casais em que ambos declararam ser casados, já entre as mulheres essa porcentagem é menor entorno de 8,8%. Há 9,24% em que pelo menos um dos homens declarou ter sido casado, separado, divorciado ou viúvo e entre as mulheres esse valor é maior sendo 15,63% em que pelo menos uma delas declarou estado civil diferente

de solteira. Mais a frente no capítulo será testado através do modelo logístico se o estado civil dos casais aumentam ou diminuem a probabilidade de ter filho no domicílio.

A análise das variáveis migratórias tem motivações ligadas a composição desses indivíduos segundo a naturalidade de ambos. A análise de naturalidade por município nos mostra que entre esses casais uma parcela considerável é composto de pelo menos um não natural do município em 2010. Os resultados sobre naturalidade segundo Unidade da Federação (UF) também apontam para uma alta proporção de indivíduos no qual pelo menos um deles não é natural daquela UF (Tabela 6).

Tabela 6 – Composição dos casais de mesmo sexo segundo estado civil e *status* migratório – Brasil, 2010

Características por casal	Homens	Mulheres
Estado civil		
Ambos(as) são casados(as)	14,80	8,76
Pelo menos um(a) deles(as) já foi casado(a)	9,24	15,63
Ambos(as) são solteiros(as)	75,96	75,61
	100	100
Naturalidade municipal		
Ambos (as) naturais do município	21,28	26,79
Um(a) deles(as) é não natural	39,01	41,26
Ambos(as) não naturais do município	39,71	31,95
	100	100
Naturalidade estadual		
Ambos(as) naturais da UF	33,62	42,03
Um(a) deles(as) é não natural	34,93	33,96
Ambos(as) não naturais da UF	31,45	24,01
	100	100
Migrante*		
Ambos(as) são não migrantes	70,02	73,56
Um(a) dos(as) côjuges é migrante	17,72	18,03
Ambos(as) são migrantes	12,26	8,41
	100	100
Total (n)	30.975	36.192

Fonte: IBGE, Censo demográfico – 2010.

Nota (*): O referencial de migrante nesse trabalho é o indivíduo que em 2005 residia em outra UF. Esse cálculo foi feito com base no quesito do Censo de 2010 conhecido como migrante de Data-fixa.

A variável que caracteriza o *status* de migrante nesse trabalho diz respeito a indivíduos que residiam em UF's diferentes em 2005 e 2010. Nesse caso, a grande maioria

tanto entre os homens quanto entre as mulheres eram residentes da mesma UF em 2005 e 2010. Algumas das hipóteses sobre o grau de mobilidade desses indivíduos podem ser testadas ao cruzar outras informações dos quesitos de migração no Censo de 2010. No entanto, nesse trabalho, apenas apontamos para o fato de muitos desses indivíduos não serem naturais da UF que residiam em 2010. A qualificação dessa migração, ou seja, há quanto tempo que migrou e em qual período do ciclo de vida são questões a serem respondidas em trabalhos futuros.

3.2.1. Seletividade Marital entre casais de mesmo sexo no Brasil

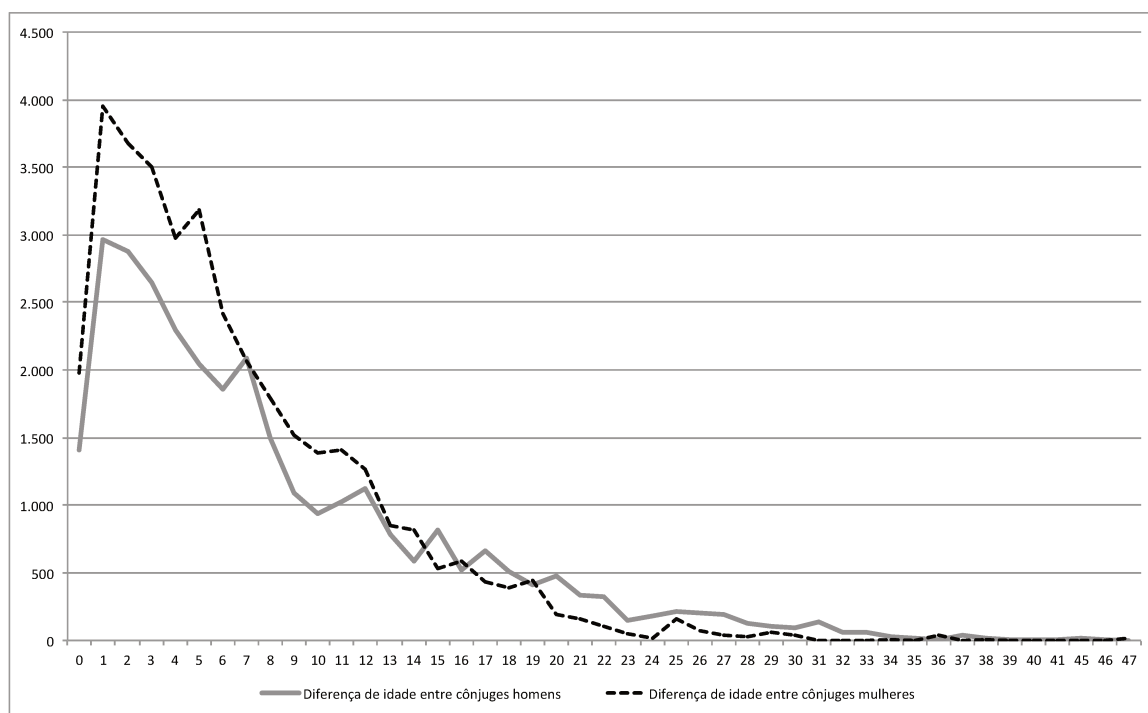
Essa parte consiste em investigar as preferências dos cônjuges por se unirem a parceiros similares ou diferentes segundo as características de idade, cor/raça e nível de instrução. Essas características foram selecionadas, pois são as mais utilizadas para estudos sobre seletividade marital e por isso são fatores que comprovadamente fazem diferença na escolha do parceiro. As idades dos cônjuges podem denotar uma hierarquia conjugal caso a diferença entre elas ultrapasse um valor que torne aqueles indivíduos pertencentes a diferentes gerações. Um outro viés de análise diz respeito a desigualdade racial existente na sociedade brasileira. Ou seja, relacionamentos interracialais podem representar uma quebra com as normas sociais estabelecidas. Estudos sobre seletividade como de Qian (1997), nos Estados Unidos entre 1980-1990, identificou que em uniões interracialais há uma tendência que as relações sejam endogâmicas educacionalmente. Adicionalmente, Qian (1997) conclui que quanto maior o nível de instrução maiores são as proporções de uniões interracialais.

Os estudos sobre seletividade marital, em sua maioria, focalizam na variável educação como primordial nas escolhas maritais. O nível de instrução entre os cônjuges denota não apenas um poder cultural que um parceiro tem sobre o outro, mas também a probabilidade do mais escolarizado ter uma renda superior. Logo, se constitui uma relação de poder dupla entre os cônjuges.

Lena e Oliveira (2015) apresentaram comparações entre as taxas de endogamia e exogamia de casais de mesmo sexo e casais de sexo oposto. Os resultados encontrados pelas autoras apontaram para uma maior exogamia entre casais de mesmo sexo em relação ao grupo etário. Esse resultado demonstra que há uma preferência entre esses casais por cônjuges com maiores diferenças de idade. Os estudos similares em outros países como Jepsen e Jepsen (2002) e Schwartz e Graf (2009) nos EUA, de Verbakel e Kalmijn (2014) na Holanda e Andersson et. al. (2006) na Suécia e Noruega, apresentaram resultados que apontam uma

preferência entre cônjuges homens por diferenciais etários elevados. Dessa forma, como o estudo de Lena e Oliveira (2015) não fizeram diferenciação por sexo dos cônjuges, sentiu-se a necessidade de investigar o hiato da diferença de idade entre os casais de mesmo sexo. Além disso, fazer uma separação entre casais de homens e casais de mulheres a fim de testar se havia alguma diferença entre as preferências entre os dois tipos de casais.

Gráfico 3 – Distribuição dos casais de mesmo sexo por diferença de idade e por sexo dos cônjuges – Brasil, Censo 2010.

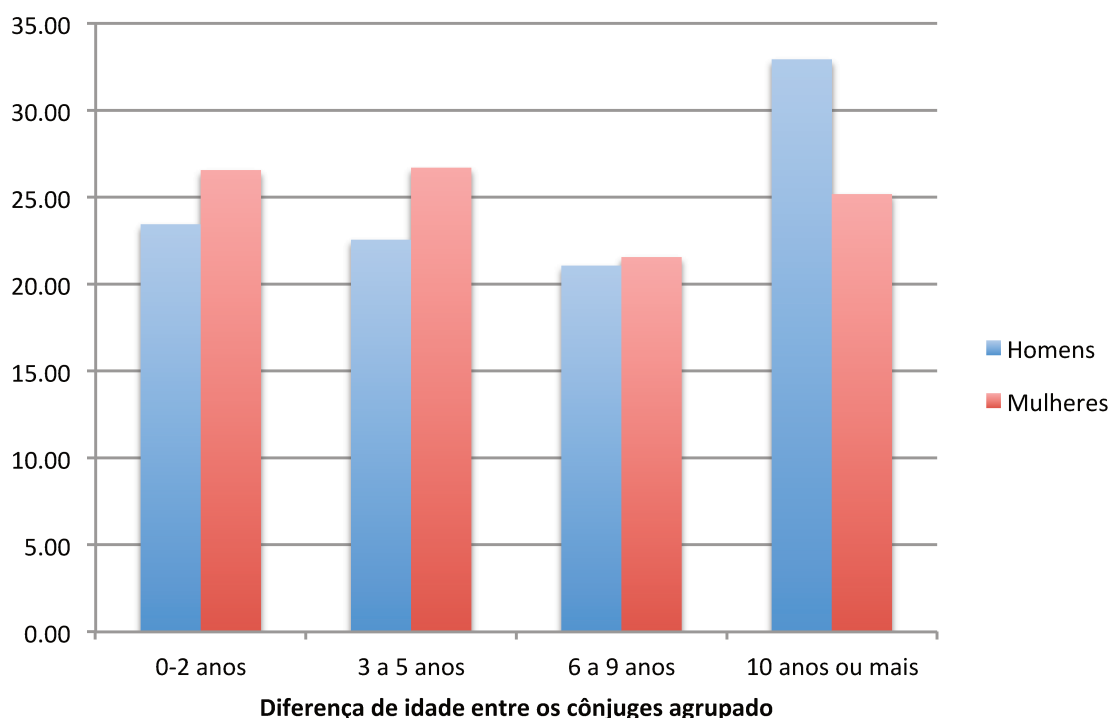


Fonte: IBGE, Censo demográfico – 2010.

Primeiramente, decidiu-se por analisar o hiato do diferencial de idade entre os cônjuges como pode ser visto no Gráfico 3. Esse gráfico indica uma concentração dos casais de mulheres nos intervalos de diferença de idade menores e o aumento da frequência de casais de homens quando se ultrapassa o intervalo de 13 anos de diferença de idade entre os cônjuges. Essa primeira análise demonstra semelhanças com os resultados encontrados nos outros estudos sobre seletividade marital citados anteriormente.

A fim de tornar esses resultados mais compreensíveis, os diferenciais de idade entre os cônjuges foram agregadas nas categorias 0-2 anos, 3 a 5 anos, 6 a 9 anos e 10 anos ou mais. Os resultados dessa distribuição podem ser visualizados no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Distribuição em porcentagem dos casais de mesmo sexo por grupo de diferença de idade entre os cônjuges e sexo dos cônjuges – Brasil, Censo 2010



Fonte: IBGE, Censo demográfico – 2010.

Andersson et. al. (2006) demonstram que tanto na Suécia quanto na Noruega, entorno de 35% dos casais de homens se concentram no hiato de 10 anos ou mais de diferença de idade. Esses valores são próximos aos encontrados no Brasil no qual 32,93% dos casais de homens tem uma diferença de idade de 10 anos ou mais. Os estudos de Schwartz e Graf (2009) utilizam do índice de correlação⁴⁹ entre as idade para perceber a similaridade entre as idades dos casais. Os resultados encontrados pelos autores apontam para uma menor similaridade entre as idades dos homens na escala de 0,477 para o ano de 2000 em relação aos outros tipos de casais estudados que variam de 0,49 para casais de mulheres até 0,627 para casais de sexo oposto casados. Diante disso, é interessante refletir que mesmo a natureza dos dados da Suécia, Noruega, Holanda e Estados Unidos sendo diferentes⁵⁰, os resultados principalmente dos países nórdicos se aproximam bastante aos resultados do Censo brasileiro.

A Tabela 7 traz informações sobre a seletividade entre os casais de homens e mulheres por nível de instrução e cor/raça, segundo a diferença de idade entre os cônjuges. Os resultados das taxas de endogamia demonstram que os homens são mais endogâmicos em

⁴⁹ O índice de correlação varia entre -1 e 1, sendo quanto mais próximo a 1 maior a correlação entre as variáveis.

⁵⁰ Os dados da Suécia e Noruega são provenientes do registro civil, ou seja, dizem respeito somente a casais casados. Os dados da Holanda provém do *Dutch Labor Force Survey* no qual foi possível diferenciar casais casados e coabitantes. Os dados dos EUA advém do Censo que não pergunta explicitamente a relação de parentesco como no Censo brasileiro.

relação ao nível de instrução (58,21%) e cor/raça (58,72%). No entanto, quando se leva em consideração a diferença de idade entre os cônjuges, percebe-se que quanto maior a diferença de idade entre os casais menor a endogamia em relação ao nível de instrução. Resultado esse similar entre os homens e mulheres. Entretanto, as mulheres acabam sendo mais exogâmicas quando a diferença de idade é maior ou igual a 6 anos em relação ao nível de instrução.

Em relação as taxas de endogamia por cor/raça não existe um padrão como ocorre com o nível de instrução. Percebe-se que entre os homens não há grande variação na escolha por parceiros da mesma cor/raça, apontando para uma preferência por parceiros da mesma cor independente da diferença etária entre os casais. As mulheres tiveram um comportamento similar aos homens nesse aspecto. Entretanto, no geral as mulheres são menos endogâmicas que os homens em relação a cor/raça. Nesse sentido, as mulheres são mais endogâmicas em relação a idade e os homens em relação a escolaridade e cor/raça.

Na pesquisa feita na Parada de Orgulho LGBT no Rio de Janeiro em 2004, foram feitas perguntas sobre preferência de parceiros segundo algumas características como nível de instrução, faixa etária, renda e cor/raça. Entre as respostas possíveis havia a opção “indiferente”. Os resultados da pesquisa apontam que 62% do grupo entrevistado respondeu ser indiferente a característica cor/raça na escolha do parceiro. No entanto, os próprios pesquisadores em uma nota afirmam que por ser um evento que promova a luta por direitos e igualdade poderia ser considerado politicamente errado a confissão de critérios raciais na escolha do parceiro. Nesse sentido, os resultados do Censo de 2010 explicitam que esses critérios são levados em consideração pelo menos em se tratando de indivíduos unidos e coabitantes.

Além disso, a pesquisa indica que entre as características de idade e nível de instrução somente 31% responderam ser indiferentes a essas características na escolha do parceiro, 39% indicaram preferir parceiros(as) com o mesmo nível de instrução e somente 27% preferiram parceiros da mesma faixa etária. Ou seja, ter o mesmo nível de instrução aparenta ter mais importância que a mesma idade entre os entrevistados. Esse resultado, portanto, também carrega similaridades com o Censo de 2010, principalmente, em relação ao nível de instrução no qual a taxa de endogamia varia entre 52,25% e 65,37% entre homens e 46,97% e 57,95% entre mulheres; denotando uma diferença de preferências segundo sexo por nível educacional.

Tabela 7 - Taxas* de endogamia por nível de instrução e cor/raça, segundo diferença de idade entre os cônjuges, homens e mulheres entre 15 e 65 anos ou mais de idade – Brasil, 2010

Diferença de idade entre os cônjuges	Homens		Mulheres	
	Nível de instrução	Cor/raça	Nível de instrução	Cor/raça
Diferença de 0 a 2 anos	65,37	58,99	57,95	60,12
Diferença de 3-5 anos	63,27	60,53	56,17	50,96
Diferença de 6-9 anos	54,52	56,35	48,69	55,35
Diferença de 10 anos ou mais	52,25	59,01	46,97	56,79
Total	58,21	58,82	52,66	56,05

Fonte: IBGE, Censo demográfico – 2010.

Nota:(*) As taxas de endogamia foram padronizadas o método IPF (Interactive Proportional Fitting). Para maiores informações sobre o método ver Agresti (1990).

Em relação as taxas de endogamia dos casais de mesmo sexo, os estudo de Lena e Oliveira (2015) apontaram para uma taxa de endogamia de 55,77% em relação ao nível de instrução e 57,74% em relação a cor/raça. Ao separar os casais por sexo, percebe-se um diferencial entre as taxas em que os casais de homens são mais endogâmicos que as mulheres nos dois aspectos analisados. Os valores de endogamia encontrados para os casais de homens estão mais próximos ao encontrados para casais de sexo oposto (58,69%). Em termos das taxa de endogamia em relação a cor/raça, os casais de mesmo sexo não se aproximam das taxas para casais de sexo oposto que estão na faixa de 66% (LENA & OLIVEIRA, 2015).

Entre as hipóteses que tentam explicar essa menor homogamia entre esses casais, as que se sustentam de forma mais coerente são as sobre a localização dos mercados matrimoniais desses indivíduos que tendem a ser em sua maioria urbanos. Além disso, a questão desses casais já serem considerados relacionamentos não convencionais facilita a abertura para outras transgressões de normas sociais. Essa hipótese se sustenta especificamente quando analisa-se as taxas de homogamia por diferencial de idade, ao mostrar que essas taxas em relação ao nível de instrução diminuem quanto maior o hiato etário (Tabela 7).

Nesse sentido, há um diferencial entre os resultados encontrados nos Estados Unidos, Suécia e Noruega em relação a homogamia entre esses casais. Nesses países os casais de homens eram os menos homogâmicos em relação a idade, nível de instrução e cor/raça. As mulheres, por outro lado, se assemelhavam aos casais de sexo oposto nos níveis de endogamia. Entretanto, no Brasil os casais de homens são menos homogâmicos em relação somente a idade sendo as mulheres as mais exogâmicas em relação a cor/raça e nível de

instrução. Resultados estes que contrariam alguns outros estudos, principalmente, em relação aos casais de mulheres (VERBAKEL E KALMIJN, 2014; ANDERSSON et.al. ,2006; SCHWARTZ E GRAF, 2009).

A hipótese que defende uma maior homogamia entre os casais de mesmo sexo foi utilizada pelos autores para mostrar que os casais de mulheres eram mais homogâmicos, pois buscavam relações mais igualitárias. No estudo qualitativo de Heilborn (2004), a autora chega a conclusões semelhantes que os casais de mulheres são as que mantem um relacionamento mais igualitário entre os tipos de casais analisados. Logo, era de se esperar que as taxas de endogamia entre as mulheres fossem mais elevadas segundo a hipótese de preferências igualitárias entre esses casais.

A seletividade marital entre os casais de mesmo sexo constroem o cenário para a composição dos arranjos familiares desses casais. Na seção a seguir, são feitas as análises sobre responsabilidade domiciliar. Se está interessado em investigar o perfil do cônjuge com maiores chances de ser o responsável pelo domicílio. Essa análise será importante para o entendimento do perfil desse responsável assim como diferenciais entre o perfil do responsável homem para a responsável mulher. Nesse aspecto, pode-se captar diferenças entre homens e mulheres quanto a denominação do responsável pelo domicílio.

3.2. Responsabilidade pelo domicílio: De quem? Único ou compartilhado?

3.2.1 Perfil do cônjuge denominado o(a) responsável pelo domicílio

Os estudos que se voltam para a responsabilidade do domicílio tiveram um maior reconhecimento quando houve um aumento expressivo da declaração da responsabilidade feminina nos domicílios brasileiros depois dos anos 80. Nos anos 2000, quando o termo “chefe” foi substituído pelo termo “responsável⁵¹” pelo domicílio no Censo, houve um aumento ainda maior de respondentes mulheres que declararam ser responsáveis pelo domicílio (OLIVEIRA, S.; SABÓIA, A.L.; SOARES, B.C., 2002).

Nesse trabalho, a responsabilidade domiciliar tem papel fundamental para compreender quais fatores tem maior peso na hierarquia intrafamiliar entre os casais de mesmo sexo. Logo, tem-se o interesse em identificar quais variáveis aumentam as chances de um dos cônjuges ser apontado como o responsável pelo domicílio.

⁵¹ Segundo o IBGE, pessoa responsável pelo domicílio é uma pessoa (homem ou mulher), de 10 anos ou mais de idade, reconhecida pelos moradores como responsável pela unidade domiciliar. (IBGE, *Notas metodológicas – Censo 2010*, p.30)

A fim de analisar a responsabilidade domiciliar entre os cônjuges, a reponsabilidade compartilhada e a presença de filhos no domicílio optou-se por fazer uso de modelos logísticos. Segundo Scott Long (1997), os modelos logísticos binários são utilizados em situações em que se quer perceber a probabilidade de ocorrência de um evento. Dessa forma, tem-se um modelo no qual a variável dependente y_i é igual a 1 quando o evento ocorre e igual a 0 quando ele não ocorre. Esse tipo de modelo é usual nas ciências sociais, representado pela equação:

$$y_i = \beta_0 + \beta_j X_i \quad (1)$$

Na qual a variável dependente (y) no primeiro modelo é 0 se não é responsável pelo domicílio e 1 se for responsável pelo domicílio; β_j irá nos fornecer as chances de um fator (X_i) aumentar ou diminuir a probabilidade do evento ocorrer. Dessa maneira, buscou-se encontrar padrões entre esses fatores em relação aos casais de mesmo sexo. A amostra foi separada entre casais de homens e de mulheres, pois um modelo inicial com os dois tipos de casais e uma variável dummy de sexo para captar a diferença entre os grupos segundo o sexo se mostrou menos explicativo. Dessa forma, decidiu-se por mantê-los separados até para fins de comparação entre os dois modelos.

As variáveis explicativas (X_i) utilizadas no modelo são cor/raça, idade, idade ao quadrado, idade relativa entre os cônjuges, nível de instrução, tem filho, renda do trabalho proporcional a renda domiciliar total, se o indivíduo é economicamente ativo e o número de indivíduos no domicílio.

A estimação do modelo é feita pelo método de máxima verossimilhança produzindo estimadores consistentes e assintoticamente normais. Portanto, assume-se que $E(\varepsilon|x) = 0$ e que a variância seja $Var(\varepsilon|x) = \pi^2/3$. O modelo binário utiliza da distribuição dos erros para o cálculo das probabilidades do evento (y) ocorrer dado as variáveis (x). Nesse sentido, tem-se a equação (2) que representam essas probabilidades.

$$\Pr(y = 1|x) = \Pr(y^* > 0|x) \quad (2)$$

Ao substituir y por $x\beta + \varepsilon$ na equação, chega-se a forma final do modelo logit:

$$\Pr(y = 1|x) = F(x\beta) \quad (3)$$

Na equação (3), F representa a função de distribuição acumulada. Dessa maneira, a

probabilidade de observar o evento, dado x é a densidade acumulada calculada para $x\beta$.

A fim de facilitar a interpretação dos modelos, as probabilidades são transformadas em logaritmo das chances, denominado logito, variando entre ∞ e $-\infty$. O logito é representado pela seguinte equação:

$$\Pr(y = 1|x) = \frac{\exp(x\beta)}{1+\exp(x\beta)} \quad (4)$$

A interpretação do modelo com razões de chance é mais simples de ser feita em modelos logísticos. A razão de chance é calculada incluindo a probabilidade de um evento $\Omega(x)$ ocorrer em relação a não ocorrência desse mesmo evento. Essa equação corresponde a:

$$\frac{\Omega(x, x_k + \delta)}{\Omega(x, x_k)} = \exp(\beta_k \delta) \quad (5)$$

Logo, a interpretação das razões de chance são sempre a relação entre um evento ocorrer em relação a não ocorrência desse evento. Por exemplo, se o cônjuge no casal de homens for não-branco em relação a ser branco, quanto isso irá afetar a probabilidade de ser responsável pelo domicílio com as outras variáveis constantes. Essa é a forma mais adequada de interpretação das razões de chances nos modelos logísticos.

Dessa forma, nos modelos das Tabelas 9, 10 e 11, as categorias que servem como base para interpretar as razões de chance de cada variável explicativa (x_i) seguem entre parênteses. Ou seja, em relação a variável cor/raça, a categoria “Branco” é a referência. Na variável nível de instrução, a categoria base é “Analfabeto ou Ensino Fundamental incompleto” e assim sucessivamente. As variáveis contínuas e não categóricas não são interpretadas dessa maneira. No caso de variáveis como idade, a interpretação é o aumento de 1 ano na idade do indivíduo aumenta ou diminui as chances de ser o responsável pelo domicílio. Como se está trabalhando com razões de chance que envolvem probabilidades, a interpretação nos modelos devem ser feitas pensando que numa escala positiva no qual o valor 1 significa que a probabilidade é igual de ocorrência entre todas as categorias. Se a razão de chance estiver entre 0 e 1, aquela categoria diminui as probabilidades daquele evento ocorre. Assim como se a razão de chance da categoria for maior que 1, isso representa uma maior chance de ocorrência do evento analisado.

Sabe-se que a questão de sexo e gênero envolve muito mais que a condição *anatomofisiológica* a qual o respondente se identifica. O gênero pressupõe uma construção social e cultural do que significa ser uma mulher ou um homem dentro da sociedade. Logo, os

resultados desses modelos utilizados trazem para a discussão quais características são comuns e quais são diferentes nas chances de ser o responsável pelo domicílio segundo a composição do casal por sexo.

Tabela 8 – Razões de chance de ser o responsável pelo domicílio entre casais de mesmo sexo, homens e mulheres de 15 a 65 anos ou mais – Brasil, 2010.

Ser responsável pelo domicílio	Casal de homens	Casal de mulheres
Cor/Raça		
(Branco)		
Não branco	1,03 ns	0,92 ***
Informante		
(Outros)		
A própria pessoa	13,38 ***	7,08 ***
Idade	1,05 ***	1,03 ***
Idade ao quadrado	1,00 ***	1,00 ***
Idade relativa		
(Mais novo)		
Mais velho	2,79 ***	2,16 ***
Mesma idade	1,78 ***	1,49 ***
Nível de instrução		
(Analfabeto e EF incompleto)		
EF completo e EM incompleto	1,29 ***	0,99 ns
EM completo e ES incompleto	1,28 ***	1,08 **
Superior completo	1,16 ***	0,98 ns
Tem filho		
(Não tem filho no domicílio)		
Tem filho no domicílio	2,39 ***	2,85 ***
Renda proporcional	1,02 ***	1,02 ***
Economicamente ativo		
(Não está ativo)		
Ativo economicamente	0,95 ns	1,12 ***
Número de pessoas no domicílio	1,11 ***	0,93 ***
Constante	0,01 ***	0,04 ***
Número de observações	59.666	68.234
Pseudo-R2	0,2928	0,2100
Log da verossimilhança	-29248,57	-37363,43

Fonte: Elaborado a partir do Censo Demográfico de 2010, IBGE.

Nota: *** Estatisticamente significativa a 1%; ** Estatisticamente significativo a 5%; * Estatisticamente significativo a 10%; ^{ns} Não estatisticamente significativo.

Entre os cônjuges homens, os que tem maiores chances de serem denominados responsáveis pelo domicílio são mais velhos, com maior nível de instrução e com uma maior contribuição proporcional de renda no domicílio. Além disso, se tiver filho no domicílio a chance de ser o responsável dobra em relação ao homem que não tem filho no domicílio. Um

outro fator considerado primordial na determinação do responsável pelo domicílio é quem responde ao questionário. Nesse caso, entre os homens quando a própria pessoa foi quem forneceu as informações no questionário aumenta consideravelmente as chances de ser o responsável (Tabela 8).

Em relação as mulheres, o perfil com maiores chances de ser a responsável pelo domicílio são brancas, mais velhas, que são economicamente ativas e contribuem com uma maior renda proporcional no domicílio em relação aos outros moradores. Ademais, assim como os homens, as mulheres com filhos no domicílio tem maiores chances de serem responsáveis pelo domicílio como pode ser visualizado na Tabela 8.

Comparativamente, as variáveis de nível de instrução tiveram resultados diferentes entre os casais de homens e mulheres. Entre os homens, um maior nível de instrução aumenta as chances de ser o responsável pelo domicílio. Entretanto, para as mulheres o único nível de instrução que aumenta as chances de ser denominada a responsável em relação a ser analfabeta ou com Ensino fundamental incompleto é ter o Ensino médio completo e Ensino superior incompleto. Esse resultado pode estar ligado ao fato da mulheres serem menos homogênicas em relação ao nível de instrução. Logo, esse fator pode não ser muito determinante quanto a responsabilidade do domicílio. Dessa forma, variáveis relacionadas ao mercado de trabalho parecem ter um peso maior quanto as chances de ser a responsável entre as mulheres.

Outra característica que aumenta as chances entre as mulheres de ser denominada responsável é a cor/raça que para os homens foi não significativo. Ou seja, entre os homens essa variável é indiferente nas chances de ser denominado responsável pelo domicílio. Por fim, entre os homens um membro a mais no domicílio aumenta as chances de ser denominado responsável pelo domicílio em relação a homens com as mesmas características, mas que tenha menos indivíduos morando no domicílio. Para as mulheres, um morador a mais no domicílio diminui em 7% as chances dela ser denominada responsável em relação a uma mulher com as mesmas características, mas que vive num domicílio com menos moradores.

Diante disso, percebe-se que entre os casais de homens e mulheres, há muitos fatores diferentes que aumentam as chances de ser responsável pelo domicílio. Nesse sentido, o interessante é perceber os fatores que influenciam os casais quanto a probabilidade de ser responsável no domicílio. Entre as variáveis descritas anteriormente, o fato da cor/raça ser indiferente entre os homens quanto a determinação da responsabilidade domiciliar pode estar ligado ao fato desses homens serem muito endogâmicos quanto a essa característica e, portanto, não ser apontado como diferencial entre o responsável e o cônjuge. Além disso,

estar economicamente ativo é indiferente entre os homens. Esse resultado, também pode estar relacionado ao fato da maioria dos homens estarem economicamente ativos. Em contrapartida, as mulheres economicamente ativas tem 12% a mais de chance de serem responsáveis pelo domicílio.

Após a caracterização dos prováveis responsáveis, destaca-se um perfil entre os homens que remete a uma hierarquia geracional, na qual o provável responsável pelo domicílio é o mais velho entre os cônjuges. Outro resultado interessante é a questão das mulheres serem mais exôgamicas quanto a cor/raça o que, inicialmente, nas análises sobre seletividade denotam uma certa indiferença quanto as normas sociais que criam barreiras entre relacionamentos interracialais. No entanto, essa variável capta uma desigualdade racial vivida pelas mulheres não-brancas que muito provavelmente ocupam cargos com menor prestígio social. Logo, por mais que os casais de mulheres constituam uma proporção maior de uniões interracialais, esse resultado torna explícito uma hierarquia interna através da maior chance de mulheres brancas serem denominadas responsáveis pelo domicílio.

Entre os homens, os fatores que simbolizam essa hierarquia entre os cônjuges são a idade e o nível de instrução dos indivíduos. Essas variáveis denotam que um possível *status* social advindo de um maior nível de instrução, assim como uma idade superior pressupõe uma hierarquia são fatores que tem maior peso nas chances de um dos cônjuges homem ser o responsável. Logo, a responsabilidade domiciliar entre os homens e mulheres sugerem ter significados diferentes para os respondentes.

Esse primeiro modelo de responsabilidade domiciliar aponta algumas relações de hierarquia existentes entre os casais. Diante disso, o modelo a seguir de responsabilidade compartilhada tenta demonstrar entre os domicílios de casais de mesmo sexo quais tendem a uma responsabilidade considerada mais igualitária por constituir um domicílio no qual a responsabilidade é de mais de um morador.

3.2.2. Domicílios de responsabilidade compartilhada

Como foi explicitado no capítulo II, há um quesito anterior a relação de parentesco que questiona se o domicílio é de responsabilidade de um único morador ou mais de um morador. Após a caracterização do perfil do cônjuge com maiores chances de ser o responsável pelo domicílio, sentiu-se a necessidade de complementar essa análise testando os domicílios com probabilidades de terem respondido que o domicílio era de responsabilidade compartilhada.

Diferente do modelo anterior, as variáveis explicativas desses modelos são referentes ao domicílio e não ao indivíduo. Logo, esses modelos buscam testar quais fatores influenciam na probabilidade do domicílio ser de responsabilidade compartilhada separando por domicílios de casais de homens e casais de mulheres. A escolha por separar esses domicílios estão calcados nos diferenciais encontrados em alguns estudos qualitativos sobre casais de homens e mulheres (HEILBORN, 2004; GROSSI, UZIEL & MELLO, 2007), assim como os resultados dos modelos anteriores que apontaram para diferenciais no perfil mais provável de responsável pelo domicílio. Espera-se que haja diferenças quanto as variáveis domiciliares que aumentam as chances do domicílio ser de responsabilidade compartilhada.

Diante disso, foram inseridas variáveis do domicílio como condição de ocupação (imóvel próprio, imóvel alugado, cedido, etc.), localização nas grandes regiões brasileiras, tipo de arranjo familiar, renda domiciliar per capita, se há idosos maiores de 65 anos no domicílio, o nível de instrução máxima no domicílio e mediana da idade dos moradores do domicílio. Essas variáveis foram escolhidas devido a relação que se estabelece entre o domicílio e os indivíduos que nele residem.

Além dessas variáveis foram inseridas características que dizem respeito ao tipo de casal residente no domicílio. Nesse sentido, características como ser homogâmico em relação ao nível de instrução, ser homogâmico em relação a cor/raça e a diferença de idade entre os cônjuges diferenciam o tipo de casal que reside no domicílio. Ademais, foi criada uma variável que especifica quem respondeu ao questionário se foi um dos cônjuges, ambos os cônjuges ou outro morador. Essas variáveis que caracterizam os casais quanto a seletividade nos permite perceber se há alguma relação entre os parceiros serem similares quanto as características sociodemográficas e as chances do domicílio ser de responsabilidade compartilhada. Dessa forma, coloca-se em discussão a hipótese de que os casais que buscam relações mais igualitárias seriam mais homogâmicos quanto as características de idade, cor/raça e nível de instrução.

O modelo na Tabela 9 indica que os domicílios de casais de homens com maiores chances de ser de responsabilidade compartilhada são de casais com filhos mais não parente e casais com filhos mais parente e não parente em relação a casais sem filhos. Já entre as mulheres, o casal sem filhos é o que tem maiores chances de estar num domicílio de responsabilidade compartilhada. Os casais de homens e mulheres residentes nas regiões Sul ou Centro-oeste em relação aos residentes da região Norte são os que tem maiores chances de residirem num domicílio de responsabilidade compartilhada.

Tabela 9– Razões de chance do domicílio ser de responsabilidade compartilhada segundo composição dos casais por sexo – Brasil, 2010.

Responsabilidade compartilhada	Domicílios de casais de homens	Domicílios de casais de mulheres
Pessoa que respondeu (Outro morador)		
Um dos cônjuges	1,26 ***	1,24 ***
Ambos os cônjuges	1,59 ***	1,52 ***
Grande região (Norte)		
Nordeste	0,76 ***	0,94 ns
Sudeste	0,84 **	0,94 ns
Sul	1,18 **	1,28 ***
Centro-oeste	1,36 ***	1,25 ***
Nível de instrução (Analfabeto e EF incompleto)		
EF completo e EM incomp	1,14 ***	0,80 ***
EM completo ES incompleto	1,70 ***	1,25 ***
Superior completo	2,12 ***	2,03 ***
Idade mediana	1,02 ***	1,01 ***
Diferença de idade	0,97 ***	0,98 ***
Tipo de arranjo domiciliar (Casal sem filhos)		
Casal sem filhos + parente	0,80 ***	0,79 ***
Casal sem filhos + não parente	0,80 ***	0,93 ns
Casal sem filhos + parente + não parente	0,47 ***	0,93 ns
Casal com filhos	0,52 ***	0,72 ***
Casal com filhos + parente	1,46 ***	0,75 ***
Casal com filhos + não parente	2,40 ***	0,63 ***
Casal com filhos + não parente + parente	2,51 **	vazio
Condição de ocupação (imóvel próprio pago)		
próprio - ainda pagando	1,41 ***	1,32 ***
alugado	1,36 ***	1,48 ***
cedido por empregador	0,63 ***	0,49 ***
cedido de outra forma	0,98 ns	0,91 *
outra condição	1,97 ***	0,87 ns
Ln renda domiciliar per capita	1,01 ***	1,02 ***
Domicílio com idoso >=65 anos	0,72 ***	1,89 ***
Homogamia educacional	1,59 ***	1,21 ***
Homogamia de cor/raça	0,86 ***	0,93 ***
Constante	0,36 ***	0,51 **
Número de observações	30902	35969
Pseudo-R2	0,0496	0,0501
Log da verossimilhança	-19930,82	-23555,70

Fonte: Elaborado a partir dos dados do Censo de 2010, IBGE.

Nota: *** Estatisticamente significativa a 1%; ** Estatisticamente significativo a 5%; * Estatisticamente significativo a 10%; ^{ns} Não estatisticamente significativo

Ademais, quanto maior o nível de instrução no domicílio maiores são as chances desse domicílio ser de responsabilidade compartilhada para ambos os tipos de casais. Os domicílios

nos quais os cônjuges são homogâmicos em relação ao nível de instrução tem maiores chances de compartilhamento da responsabilidade. Esse maior nível de instrução pode estar relacionado com o fato de indivíduos com maior grau de formação acadêmica buscarem um ideal de igualdade nos relacionamentos. Entretanto, os domicílios nos quais ambos tem a mesma cor/raça tem menores chances de serem de responsabilidade compartilhada que domicílios com casais interracialais. Nesse sentido, hipótese de busca por igualdade nas relações segundo características similares aparenta não fazer sentido para cor/raça. Ou seja, os resultados sugerem que casais interracialais tem maiores chances de declararem compartilhamento da responsabilidade.

Outro fator como quem responde ao questionário influi nas chances do domicílio ser de responsabilidade compartilhada. Logo, se ambos os cônjuges responderam ao questionário as chances do domicílio ser compartilhado é maior. Esse resultado é esperado dado que ambos responderem ao questionário tenderia a um contexto de compartilhamento da responsabilidade.

Em relação a condição de ocupação, o imóvel ser alugado ou ainda não quitado aumenta as chances de ser compartilhado. Esse resultado faz sentido, pois a probabilidade dos custos desse imóvel serem compartilhados entre os cônjuges e outros possíveis moradores no domicílio em relação ao imóvel próprio já pago é bem maior.

Uma alta diferença de idade entre os cônjuges também diminui as probabilidades do domicílio ser de responsabilidade compartilhada. Assim como domicílios de casais de homens com presença de idoso tem menores chances serem de responsabilidade compartilhada. Esse resultado pode estar ligado ao fato de homens mais velhos serem, culturalmente, mais propensos à uma hierarquização familiar.

Os resultados desses modelos apontam que domicílio nos quais o nível de instrução é elevado entre os cônjuges ou se ambos tem o mesmo nível educacional, as chances desse domicílio ser de responsabilidade compartilhada é alta. Essa variável aparece em todas as análises como sendo primordial nas escolhas conjugais, na determinação do responsável e agora como indicador de um domicílio com maiores chances de ser de responsabilidade compartilhada. Diante disso, é visível a importância da variável educacional no entendimento das relações de responsabilidade domiciliar entre casais.

Os modelos de responsabilidade domiciliar tiveram o objetivo de questionar o senso comum de que casais de mesmo sexo tendem a constituir relações mais igualitárias. Nesse ponto, os modelos sugerem que somente uma “teórica” igualdade por sexo não necessariamente constitui uma igualdade no relacionamento. A pesquisadora Maria Luiza

Heilborn, em seu estudo *Dois é par: Gênero e identidade sexual em contexto igualitário*, havia feito esse questionamento. A autora fazendo uso de uma abordagem qualitativa como entrevistas chegou a conclusões em que mulheres são o tipo de casal mais igualitário em relação aos outros casais analisados (casais de homens, casais heterossexual).

Quantificar a igualdade numa relação não é algo que esse estudo se propôs a fazer. O proposto, a partir de modelos logísticos, foi apontar fatores que influem na denominação do responsável pelo domicílio, assim como os fatores que caracterizam os domicílios de responsabilidade compartilhada. Os resultados apresentados sugerem que tanto a denominação do responsável pelo domicílio assim como o tipo de domicílio de responsabilidade compartilhada se diferenciam entre os casais de homens e mulheres.

Em seguida o modelo de presença de filho no domicílio tenta caracterizar o tipo de domicílio e casal que tem maiores chances de ter filhos morando junto. Essa análise vem para complementar importância do tipo de arranjos familiares existentes entre os domicílios de casais de mesmo sexo a fim tentar demonstrar que a existência de características dos cônjuges que aumentam a probabilidade de um arranjo familiar que inclui a presença de filhos.

3.2.3 *Quais domicílios tem maiores chances de terem presença de filhos?*

No Censo demográfico de 2010, detalhado no capítulo II, há três formas de identificação de filhos no domicílio: filho(a) do(a) responsável pelo domicílio e cônjuge, filho somente do(a) responsável e enteado(a). Segundo o estudo de Uziel (2007), existem ainda muitos empecilhos envolvendo a adoção de crianças por parte de indivíduos que estão em relações com outros do mesmo sexo. Dessa forma, era de se esperar uma menor representatividade do primeiro tipo de filiação entre os casais de mesmo sexo no Censo de 2010 (Tabela 10).

Tabela 10 – Distribuição dos filhos segundo a parentalidade no domicílio, idade média e desvio padrão – Brasil, 2010

Filhos	n	%	Idade média	Desvio padrão
Filho(a) do casal	2.418	11,68	11 anos	9 anos
Filho(a) do(a) responsável	13.139	63,45	12 anos	7 anos
Filho(a) do(a) cônjuge	5.150	24,87	10 anos	6 anos
Total	20.707	100	11 anos	7 anos

Fonte: IBGE, Censo demográfico – 2010.

Os filhos dos responsáveis pelos domicílios compõe 63,45% do total de filhos, compondo a maior parcela dos filiados. Nesse sentido, pode-se abstrair que uma parcela desses filhos são frutos de uma união heterossexual anterior. Assim como uma parcela de 24,87% filho do cônjuge são também advindos de uma união anterior. Não há como recuperar esse tipo de informação no Censo devido a limitação nos dados. Além disso, há uma parcela desses filhos que são adotados e/ou através de reprodução assistida. Informação essa que também não pode ser recuperada nos dados censitários.

Os resultados do modelo (Tabela 11) confirmam a hipótese de que domicílios com casais de mulheres tem mais chances de terem filhos presentes. Assim como se um dos cônjuges for divorciado, viúvo, separado ou desquitado tem maiores chances em relação a um casal casados de terem filhos no domicílio. Esse resultado confirma a outra hipótese de que parte dos filhos presentes nos domicílios de casais de mesmo sexo são advindos de uniões heterossexuais anteriores.

A diferença de idade de 10 anos ou mais torna as chances do domicílio ter filhos maiores em relação a diferença mínima de idade de 0 a 2 anos. Esse resultado pode estar relacionado ao ciclo vital em que indivíduos mais velhos têm maiores chances de terem tido filhos. Outro resultado coerente são os domicílios com um alto nível de instrução que diminuem as chances de ter filhos residindo. Esse resultado está de acordo com o estudo Oliveira, Marcondes e Vieira (2015) que apontam para uma queda acentuada da taxa de fecundidade segundo nível de instrução. Além disso, o modelo indica para o fato do imóvel ser próprio já quitado só perde para outra condição de ocupação na probabilidade de ter filhos no domicílio. Nesse caso, pode ser que indivíduos que já tenham sido casados tenham uma propensão maior a terem um imóvel próprio já pago, seja proveniente do divórcio/separação seja por herança em caso de morte do cônjuge.

Ao analisar os arranjos familiares desses indivíduos na seção seguinte há que se levar em consideração que os casais de homens são diferente dos casais de mulheres não só na questão da reprodução biológica e social, mas porque são conformações de casais diferentes em relação as características analisadas de idade, escolaridade e cor/raça. Ademais, questões como o estado civil dos indivíduos pode influenciar na composição desses casais dado que indivíduos casados ou divorciados estão ou estiveram expostos a maiores chances de terem filhos.

Tabela 11 – Razões de chance de ter filho no domicílio de casais de mesmo sexo, homens e mulheres de 15 a 65 ou mais anos de idade – Brasil, 2010.

Presença de filho no domicílio	Razão de chance
Ln renda domiciliar per capita	1,00 ns
Tipo de casal (de mulheres)	
de homens	0,13 ***
Estado civil (ambos casados)	
Pelo menos um já foi casado	1,52 ***
Ambos solteiros	0,42 ***
Diferença de idade (0 a 2 anos)	
de 3 a 5 anos	1,13 ***
de 6 a 9 anos	1,00 ns
10 anos ou mais	1,17 ***
Nível de instrução	
(Analfabeto e EF incompleto)	
EF completo e EM incompleto	0,58 ***
EM completo e ES incompleto	0,39 ***
Superior completo	0,19 ***
Homogamia educacional	0,54 ***
Homogamia de cor/raça	0,90 ***
Condição de ocupação (imóvel próprio pago)	
próprio - ainda pagando	0,60 ***
alugado	0,70 ***
cedido por empregador	0,69 ***
cedido de outra forma	1,04 ns
outra condição	2,84 ***
Domicílio com idoso >=65 anos	0,74 ***
Domicílio compartilhado	0,70 ***
Constante	3,90 ***
Número de observações	66927
Pseudo-R2	0,2100
Log da verossimilhança	-25895,27

Fonte: Elaborado a partir dos dados do Censo de 2010, IBGE.

Nota: *** Estatisticamente significativa a 1%; ** Estatisticamente significativo a 5%; * Estatisticamente significativo a 10%; ^{ns} Não estatisticamente significativo

3.4 Análise da composição dos arranjos familiares de casais de mesmo sexo

A seguir são analisadas a composição dos tipos de arranjos familiares dentre esses domicílios. As análises desses arranjos familiares serão norteadas a partir dos estudos sobre composição de arranjos com casais do mesmo sexo (GROSSI, 2003; HEILBORN, 2004;

MELLO, 2005) e estudos sobre família no Brasil através de uma perspectiva demográfica (OLIVEIRA & BERQUO, 1990; BERQUO, 1998).

Os arranjos familiares analisados por grupo etário e sexo dos responsáveis pelo domicílio apontam para duas questões importantes nos estudos sobre família; o ciclo vital do indivíduo e a diferença de sexo casal em relação à família. Na Tabela 13, fica visível como os casais de mulheres tem uma porcentagem muito maior de casal com filhos em todos os grupos etários, o que está de acordo com os estudos de Uziel (2007) sobre a dificuldade por parte de homens gays em constituir família com prole. Outra análise que pode ser feita, a partir da Tabela 13, são as maiores porcentagens de casais sem filhos entre as mulheres mais jovens de 15 a 24 anos e mais velhas de 55 a 64 anos. Esse resultado revela que as maiores porcentagens de mulheres com filhos está entre as idades de 35 a 44 anos. Nos estudos sobre fecundidade no país, esses resultados estão condizentes com a idade média ao ter filhos no Brasil dado que a idade média dos filhos na base é entorno de 11 anos. Logo, a idade média mais provável que essa mulheres tiveram seus filhos é entre 24 e 33 anos.

Tabela 12 – Porcentagem dos tipos de arranjos familiares por grupo etário decenal e sexo do responsável pelo domicílio – Brasil, 2010

Tipos de arranjos familiares	15 a 24 anos		25 a 34 anos		35 a 44 anos		45 a 54 anos		55 anos ou mais	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Casal sem filhos	80,07	71,58	82,38	61,08	82,43	50,84	81,49	63,75	77,34	70,34
Casal sem filhos + parente	10,04	5,13	6,87	4,06	6,19	4,86	5,88	7,4	3,67	8,90
Casal sem filhos + não parente	6,87	4,08	6,89	3,12	3,95	3,33	5,05	1,57	10,22	0,46
Casal sem filhos + parente + não parente	0,83	0,95	0,29	0,69	1,35	0,24	0,17	0,6	-	2,22
Casal com filhos	1,02	15,99	2,33	26,27	5,14	32,27	4,42	18,45	6,09	13,16
Casal com filhos + parente	0,12	1,33	1,00	4,01	0,77	6,75	2,17	6,68	2,68	4,91
Casal com filhos + não parente	0,65	0,71	0,23	0,66	0,17	1,44	0,29	1,55	-	-
Casal com filhos + parente + não parente	0,4	0,22	-	0,11	-	0,27	0,52	-	-	-
Total (n)	3.246	4.947	10.894	13.691	9.190	11.045	5.763	5.490	1.938	1.079

Fonte: IBGE, Censo demográfico – 2010.

Um resultado previsível da Tabela 12 são os poucos casos de arranjos familiares com mais de 4 indivíduos. A redução do tamanho dos arranjos familiares é algo recorrente na população brasileira desde o início da queda da fecundidade a partir de meados da década de 60. Esse fenômeno não se restringiu às famílias de casais de sexo diferentes pelo que indica a Tabela 11.

Em relação aos casais de homens, a porcentagem de casais sem filhos tem pouca variação entre os grupos etários se mantendo entre 74,65% e 82,43%. Esses resultados apontam para uma desigualdade nos direitos reprodutivos dos homens. Como foi dito, as

possibilidade de casais de homens terem filhos no Brasil ainda são limitadas, ficando evidente nos dados sobre arranjos familiares.

Tabela 13 – Renda domiciliar per capita por tipo de arranjo familiar segundo sexo dos casais – Censo 2010, Brasil

<i>Arranjos familiares</i>	Homens	Mulheres
Casal sem filhos	R\$3.853,93	R\$1.862,93
Desvio padrão	R\$17.252,10	R\$3.344,44
Total (n)	25319	21731
Casal sem filhos + parente	R\$1.364,33	R\$1.042,62
Desvio padrão	R\$1.473,18	R\$1.800,63
Total (n)	2050	1849
Casal sem filhos + não parente	R\$1.761,80	R\$1.685,28
Desvio padrão	R\$2.810,13	R\$2.876,57
Total (n)	1798	1088
Casal sem filhos + parente + não parente	R\$1.160,42	R\$452,67
Desvio padrão	R\$964,11	R\$208,85
Total (n)	193	225
Casal com filhos	R\$1.095,74	R\$948,09
Desvio padrão	R\$1.297,13	R\$2.226,64
Total (n)	1132	9093
Casal com filhos + parente	R\$766,46	R\$433,49
Desvio padrão	R\$653,62	R\$457,15
Total (n)	361	1781
Casal com filhos + não parente	R\$3.127,65	R\$806,19
Desvio padrão	R\$4.425,69	R\$1.388,66
Total (n)	79	369
Casal com filhos + não parente + parente	R\$836,17	R\$1.222,98
Desvio padrão	R\$613,80	R\$975,85
Total (n)	43	56

Fonte: IBGE, Censo demográfico – 2010.

Dado que o tipo de arranjo familiar entre os homens é primordialmente de casais sem filhos é interessante perceber que o segundo tipo de arranjo familiar mais recorrente entre esses casais varia em relação ao grupo etário do responsável pelo domicílio. Um tipo de arranjo que chama atenção é casal sem filhos e não parente que entre responsáveis de 55 a 64 anos chega a 11,90 % do total nessa faixa etária. Essa composição de arranjo leva questionar quem são os não parentes residindo com esses casais de idosos. Essa é mais uma questão a ser investigada futuramente.

A partir da média de renda domiciliar per capita por tipos de arranjos familiares e segundo sexo dos casais fica ainda mais visível a desigualdade de gênero presente entre esses

arranjos (Tabela 13). O arranjo familiar com maior proporção tanto entre homens quanto entre mulheres é de casais sem filhos mostrando uma renda bastante diferenciada para esses tipos de casais, sendo a renda média dos homens mais que o dobro da renda domiciliar per capita média das mulheres. Esse diferencial de renda entre os casais ficou ainda maior devido a composição dos casais segundo sexo. É sabido da desvantagem das mulheres em relação aos homens no mercado de trabalho. Portanto, quando se tem dois homens e duas mulheres formando casais essa desigualdade de renda parece se ampliar (Tabela 13).

Outro ponto que chama atenção na renda desse arranjos familiares é o desvio padrão na renda média per capita dos casais de homens. Esse desvio padrão de R\$17.252,13 demonstra o quão heterogêneo é esse grupo em relação a renda, ou seja, há uma variação muito grande em relação ao quanto esses casais de homens recebem monetariamente.

Nesse sentido, os arranjos com casais de homens tem uma renda média per capita superior ao arranjos de mulheres em quase todas as instâncias. Os arranjos de casais de homens com filhos e não parentes tem uma renda muito superior ao das mulheres denotando que esse não parente provavelmente seja uma empregada.

As análises sobre a composição dos arranjos familiares entre casais de mesmo sexo sugerem dois principais resultados. O primeiro é a diferença nos tipos de arranjos familiares com maiores proporções entre homens e mulheres que denotam um apontamento feito no estudo de Uziel (2007), no qual o papel da mulher na constituição da família homoparental é preferível aos arranjos que não contam com a presença de uma mulher.

O segundo resultado de maior importância nesse seção constitui o alto diferencial de renda entre os arranjos familiares compostos por casais de homens e de mulheres. A evidência de uma desigualdade de gênero no mercado de trabalho torna o estudo desse tema algo a ser aprofundado em trabalhos futuros para apontamentos que relacionem os diferenciais ocupacionais e de renda entre esse grupo.

Considerações finais

Essa dissertação teve por objetivo analisar casais de mesmo sexo no Censo de 2010 à luz dos estudos sobre seletividade marital e responsabilidade domiciliar. Além disso, esse trabalho procurou identificar a gama de arranjos familiares encontrados no Brasil segundo a composição por sexo dos casais no ano de 2010.

A importância de finalmente ter disponíveis dados com representatividade nacional sobre casais de mesmo sexo no Brasil permitem múltiplas dimensões de análise. E, quanto maior o aprofundamento feito a partir desses dados, maior a contribuição para a literatura sobre um grupo social ainda marginalizado nos estudos quantitativos e portanto, dificilmente contemplados com políticas públicas específicas de abrangência nacional.

Nesse sentido, esse trabalho tentou avançar nos estudos que abarcam os casais de mesmo sexo e suas famílias, pois sabe-se da escassez de informações disponíveis no país que dão margem para afirmações equivocadas a respeito desse assunto. Um dos equívocos reproduzidos em nossa sociedade é a visão de que os casais de mesmo sexo tem uma relação igualitária devido ao fato de biologicamente terem o mesmo sexo. No entanto, as relações conjugais perpassam outras dimensões como gênero, cor/raça e classe que moldam a maneira como são construídas as teias de relações de poder.

A demografia tem por princípio enxergar a população para além do senso comum. Essa é uma das grandes virtudes da perspectiva demográfica. As análises feitas ao longo desse estudo buscam criar um panorama nacional dos casais de homens e mulheres no ano de 2010. Outra visão recorrente é que os casais de mesmo sexo necessariamente vivem sozinhos e sem filhos. Uma ideia de um isolamento social que não está condizente com os resultados encontrados nos dados censitários. Não se pode negar que a maioria dos arranjos familiares encontrados são formados por casais sem filhos. No entanto, esse resultado pode estar relacionado com a maneira que os dados foram captados e os empecilhos jurídicos de constituição de família com filhos por casais de mesmo sexo no país.

Optou-se por não fazer comparações entre casais de mesmo sexo e casais de sexo oposto devido a diferença inerente aos dados desses dois grupos. Diante disso, nas análises foram priorizadas as comparações entre homens e mulheres a fim de investigar como que as relações entre esses casais se diferem segundo essa dimensão.

A composição sociodemográfica dos cônjuges de mesmo sexo são os primeiros indícios de diferença entre os grupos. As cônjuges mulheres são ligeiramente mais novas, menos brancas e menos escolarizadas que os homens. As distribuições por estado civil dos

indivíduos assim como as variáveis sobre naturalidade e *status* migratório demonstraram não haver muitas diferenças entre os tipos de casais.

O tema sobre responsabilidade é complexo devido a subjetividade que envolve o conceito, sendo este pouco explícito no manual e questionário do Censo: sabe-se que a denominação de um responsável pode cumprir dois papéis diferentes, segundo o IBGE. O primeiro como ego para a relação de parentesco e o segundo como denominação da pessoa de referência no domicílio. A delimitação da pessoa de referência diz respeito a características individuais que são recorrentes nos estudos sobre o tema. Fatores como maior renda monetária, maior grau de instrução, ser mais velho, ser homem, são identificados entre pessoas de referência no domicílio em alguns estudos (OLIVEIRA, SABÓIA & SOARES, 2002).

No entanto, os estudos conduzidos sobre essa temática tem trabalhado somente com famílias de casais de sexo oposto, predominância de responsáveis homens, ou famílias monoparentais, na qual a predominância é de mulheres como responsáveis pelo domicílio. Nesse sentido, esse estudo contribui para o entendimento do que os indivíduos entendem por pessoa de referência ao analisá-los entre casais de mesmo sexo, homens e mulheres.

As conclusões que se tem chegado após as análises sobre responsabilidade domiciliar são que casais de homens e de mulheres diferem quanto a denominação do responsável. Entre os homens, ser mais velho e mais escolarizado aumentam as chances de ser o responsável em relação ao mais novos e menos escolarizados. Já entre as mulheres, ser branca e estar economicamente ativa são variáveis que aumentam as chances dessas mulheres serem as responsáveis pelo domicílio. Essas diferenças estão ligadas a composição dos casais por características sociodemográficas. Por esse motivo que as análises sobre seletividade marital foram importantes para uma melhor compreensão dos resultados. Os homens em geral tem preferência por se relacionarem com outros com uma diferença considerável de idade como foi mostrado no capítulo III. Esse resultado combinado as maiores chances do responsável ser o mais velho aponta para uma relação nos moldes de casais de sexo oposto, nos quais geralmente o homem mais velho é referência no domicílio.

Entre os casais de mulheres, há uma menor homogamia em relação a cor/raça. No entanto, a mulher com maiores chances de ser denominada a responsável é branca. Esse fator não pode ser analisado separadamente, pois a questão de renda sugere ter um efeito importante nessa denominação, dado que as mulheres brancas tem maiores oportunidades no mercado de trabalho, essas tem chances ainda maiores de serem as responsáveis.

Outros fatores como presença de filhos no domicílio também aumentam as chances dos indivíduos serem denominados responsáveis tanto entre os casais de homens quanto entre os casais de mulheres. Isso sugere que para esses indivíduos ser responsável pelo domicílio é ser responsável por outros indivíduos que são dependentes não só financeiramente, mas emocionalmente e juridicamente.

O censo demográfico de 2010, além de incluir o quesito de cônjuge do mesmo sexo inseriu um quesito sobre responsabilidade domiciliar. Através desse novo quesito foi possível fazer um estudo mais aprofundado sobre os fatores que influem na responsabilidade domiciliar. A homogamia do casal por nível de instrução e cor/raça afetam as chances do domicílio ser de responsabilidade compartilhada nos dois tipos de casais. A homogamia educacional aumentam as chances do domicílio ser de responsabilidade compartilhadas, já a homogamia racial diminuem essas chances. Esses resultados sugerem que casais com o mesmo nível de instrução aparentam ter uma visão igualitária da responsabilidade domiciliar. Além disso, o resultado em relação a homogamia de cor/raça demonstra que casais interracialis tem maiores chances de relatarem estar num domicílio de responsabilidade compartilhada. Esse resultado traz para discussão a ideia de que talvez a igualdade entre os cônjuges não esteja relacionado com semelhança de cor/raça, e que possa estar relacionado com uma visão de equilíbrio entre diversos fatores como bem pontua Heilborn (2004) em seu estudo sobre contextos igualitários em classes médias cariocas.

Os resultados sobre tipos de arranjos familiares, presença de filhos e renda domiciliar apontam para uma clara desigualdade entre os tipos de casais. As mulheres tem mais arranjos com filhos devido a maior quantidade de opções disponíveis para constituírem famílias com prole. Ademais, em casos nos quais os filhos advém de uma relação anterior heterossexual, as probabilidades que estes residam com as mães são altas. Em situações de divórcio, nas quais os homens separam para residirem com outro homem as chances de conseguirem a guarda dos filhos é menor em relação as mulheres.

A questão da renda domiciliar aponta para uma desigualdade no mercado de trabalho no qual as mulheres ganham menos que os homens e num casal com indivíduos do mesmo sexo essa desigualdade pode ganhar ainda mais evidência. Esses resultados indicam a necessidade de se estudar com maior profundidade essas desigualdades.

Por fim, esse trabalho se propôs a fazer análises sobre casais de mesmo sexo tratando da dimensão sexo com fator de comparação. Geralmente, os estudos buscam fazer comparações entre casais de mesmo sexo e casais de sexo oposto. Esse trabalho quis apontar para a heterogeneidade existente entre casais de homens e de mulheres em relação a

conjugalidade, estrutura familiar e relações intradomiciliares. Os estudos sobre essas temáticas atribuem ao diferencial de gênero entre os cônjuges as desigualdades que persistem nas famílias. No entanto, esses estudos trabalham com a variável de sexo e não gênero. Nesse estudo, a igualdade de sexo entre os cônjuges assinalam para fatores que compõe as desigualdades de gênero na nossa sociedade. Os valores e preferências que estão relacionados com a socialização desses indivíduos deixam explícito que há diferenças entre casais compostos por dois homens, por duas mulheres e por um homem e uma mulher. O importante não é atribuir a diferença aos casais, ela já existe intrinsecamente. O interessante é perceber quais fatores que moldam essas diferenças para além do sexo dos indivíduos.

Esse estudo buscou contribuir para um maior conhecimento sobre a conjugalidade de indivíduos de mesmo sexo, assim como dar maior visibilidade para dados quantitativos sobre esse casais. Espera-se que os resultados encontrados nesse trabalho possam servir de fonte de questionamentos para estudos futuros na demografia.

Referências

- AGRESTI, A. *Categorical data analysis*. New York: John Wiley & Sons, 1990.
- ALMEIDA, M. R. *Os processos subjetivos no acolhimento e na adoção de crianças por casal homoafetivo: um estudo de caso*. Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade de São Paulo, 2012.
- ANDERSSON, G. et al. The demographics of same-sex marriages in Norway and Sweden. *Demography*, v. 43, n. 1, p. 79–98, 2006.
- ANDERSSON, G.; NOACK, T. Legal advances and demographic developments of same-sex unions in Scandinavia. *Zeithschrift für Familien-forshung*, 22, 87-101.2010.
- BARBOSA, R. M. Um olhar de gênero sobre a epidemia de AIDS. In: BERQUÓ, E. (Org.) *Sexo e Vida – panorama de saúde reprodutiva no Brasil*. 1 ed. Campinas: Editora Unicamp, 2003.
- BADGETT, M. V. L. *Money, Myths, and Change: The Economic Lives of Lesbians and Gay Men*. Chicago: University of Chicago Press, 2001
- BANENS, M. Sex miscoding and same-sex couples estimates. Evidence from the French 2011 census and family survey. *Anais do IUSSP International Population Conference*, Busan, South Korea, Agosto, p.19.2013.
- BAUMLE, A. K., (Ed.). *International Handbook on the Demography of Sexuality*. Dordrecht, The Netherlands: Springer Press. 2013.
- BAUMLE, A. K.; COMPTON, D. R. Identity versus identification: How LGBTQ parents identify their children on census surveys. *Journal of Marriage and Family*, v. 76, n. 1, p. 94–104, 2014.
- BECKER, G. S. Assortative mating in marriage market. In: *A treatise on the family*. 2. ed. Cambridge: Harvard University Press, 1981. cap. 4, p.108-134.
- BERQUÓ, E. ; CAVENAGHI, S.M. A evolução da fecundidade no Brasil. *Ciência Hoje*, v.37, p.28-33, 2005.
- BERQUO, E. 1998. Arranjos familiares no Brasil: uma visão demográfica. In: SCHWARCZ, L.M. (org.). *História da vida privada no Brasil v.4: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, p.411-437
- BERQUÓ, E.; OLIVEIRA, M. C. F. A.; CAVENAGUI, S. M. . *Os Arranjos Familiares Não-Canônicos no Brasil*. In: VII Encontro nacional de estudos populacionais, 1990, Caxambu-MG. Anais do VII Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Belo Horizonte - MG: ABEP, 1990. v. 1. p. 99-135.
- BIBLARZ, T. J.; STACEY, J. How does the gender of parents matter? *Journal of Marriage and Family*, v. 72, n. 1, p. 3–22, 2010.
- BILAC, E.D. Considerações a respeito das informações sobre família no Censo de 2010. População e desenvolvimento em debate: contribuições da Associação Brasileira de Estudos

Populacionais. *Demografia em Debate*. v. 4. 75- 81, 2012.

BLAU, P. M., SCHWARTZ, J. *Crosscutting Social Circles*. London, Academic Press.1984.

BOZON, M. 2009. Las encuestas cuantitativas en comportamientos sexuales: emprendimientos sociales y políticos, productos culturales, instrumentos científicos, *Sexualidad, Salud y Sociedad. Revista latinoamericana*, N°3, p. 154-170.

BUISSON, G.; LAPINTE. *Le couple dans tous ses états*. INEE Première no. 1425, février 2013.

BUTLER, J. O parentesco é sempre tido como heterossexual? *Cadernos Pagu* (21) 2003 : pp. 219-260.

CARRARA, S. moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo. *Mana*. Rio de Janeiro. v.21, p.323-345, 2015.

CARRARA, S. et al.. *Política, direitos, violência e homossexualidade*. Pesquisa 9ª Parada do Orgulho GLBT – Rio 2004. Rio de janeiro: CEPESC, 2005.120p.

CARRARA, S. et al.. *Política, direitos, violência e homossexualidade*. Pesquisa 9ª Parada do Orgulho GLBT – São Paulo 2005. Rio de janeiro: CEPESC, 2006. 80p.

CARRARA, S. et al.. *Política, direitos, violência e homossexualidade*. Pesquisa 5ª Parada do Orgulho GLBT – Pernambuco 2006. Rio de janeiro: CEPESC, 2007. 90p.

CAVENAGHI, S. M.; GOLDANI, A.M. Fecundidade e Família: os tamanhos das famílias das mulheres e das crianças no Brasil. *Revista de Estudos da População*, São Paulo – SP. v. 10, n. ½, p.107-124, 1993.

CORTINA, C. FESTY, P. Identification of same-sex couples and families in cesuses, registers and surveys. *Families and societies*. Working paper series. 2014.

DEMAIO, T. J.; BATES, N.; O'CONNELL, M. Exploring measurement error issues in reporting of same-sex couples. *Public Opinion Quarterly*, v. 77, n. S1, p. 145–158, 2013.

DEGRAFF, D. S.; ANKER, R. Gênero, mercados de trabalho e o trabalho das mulheres. In: PINNELLI, A. (Org.) *Gênero nos estudos de população*, Campinas, SP: ABEP, 2004. p163-197.

DIAS, M.B. *União Homossexual: o preconceito e a justiça*. 1. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

DIBENNARDO, R.; GATES, G. J. Research Note: US Census Same-Sex Couple Data: Adjustments to Reduce Measurement Error and Empirical Implications. *Population Research and Policy Review*, v. 33, n. 4, p. 603–614, 2014.

DILLENDER, M. The death of marriage? The effects of New forms of legal recognition on marriage rates in the United States. *Demography*. 51: 563-585, 2014.

FACCHINI, R. Sopa de letrinhas? *Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90*. Rio de Janeiro, Garamond, 2005.

- FACCHINI, R. De cores e de matizes: sujeitos, conexões e desafios no Movimento LGBT brasileiro. *Sexualidad, Salud y Sociedad*. Rio de Janeiro. v.1, pp. 33-53, Rio de Janeiro. 2009.
- FACCHINI, R.; BRAZ, C. A; FRANÇA, I.L. Estudos sobre sexualidade e mercado: olhares antropológicos contemporâneos. *Cadernos Pagu*. v.42, p. 99-131, 2014.
- FESTY, P. Legal Recognition of Same-Sex Couples in Europe. *Population* (english edition), v. 61, n. 4, p. 417, 2006.
- FESTY, P. Enumerating same-sex couples in censuses and population registers. *Demographic Research*, v. 17, p. 339–368, 2007.
- FISCHER, J. The division of household labor among same-sex couples. Working paper. Cornell University, April, 2015.
- FRY, P. *Para inglês ver: identidade e política na cultura brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- FRANÇA, I.L. Frango com frango é coisa de paulista?: erotismo, deslocamentos e homossexualidade entre Recife e São Paulo. *Sexualidade, Salud y Sociedad*. Rio de Janeiro, v.1, p.13-39, 2013.
- FONSECA, C. Homoparentalidade: novas luzes sobre o parentesco. *Estudos Feministas, Florianópolis*. v. 16, no. 16. pp.769-783. 2008.
- GIDDINGS, L. et al. Birth cohort and the specialization gap between same-sex and diferente-sex couples. *Demography*. 51: 509-534. 2014.
- GOLDANI, A.M. Família, trajetórias individuais e mudanças demográficas. In: VII Encontro nacional de estudos populacionais, 1990, Caxambu-MG. *Anais do VII Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Belo Horizonte - MG: ABEP, 1990. v. 1. p. 55-98.
- GOLDANI, A.M. As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desconstrução. *Cadernos Pagu*. v.1.1993. p.67- 110.
- GOLDANI, A.M. Família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v.19, n.1, jan./jun. 2002.
- GOLDANI, A.M.; ESTEVE; TURU, A. Coming out in the 2010 Census: Same-sex couples in Brazil and Uruguay. Presented at the Annual PAA: Population Association of America of 2013.
- GREEN, J. Mais amor e mais tesão: a construção de um movimento brasileiro de gays, lésbicas e travestis. *Cadernos Pagu* (15), Campinas – SP, Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu/Unicamp, 2000, pp. 86-102.
- GROSSI, M. P. Gênero e parentesco: famílias gays e lésbicas no Brasil. *Cadernos Pagu*, n. 21, p. 261–280, 2003.
- GROSSI, M; UZIEL, A. P., E MELLO, L.(org.). *Conjugalidades, parentalidades e identidades lésbicas, gays e travestis*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

GUIMARÃES, C.D. O homossexual visto por entendidos. Rio de Janeiro: Garamond Universitária.

HEILBORN, M. L. *Dois é Par: Gênero e identidade sexual em contexto igualitário*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Questionário da Amostra do Censo Demográfico de 2010. Disponível: <http://censo2010.ibge.gov.br/pt/coleta/questionarios>. Acess. 20 abril 2015.

JASPERS, E.; VERBAKEL, E. The division of paid labor in same-sex couples in the Netherlands. *Sex roles*, n. 68, p. 335–348, 2013.

JEPSEN, L.; C. JEPSEN 2002. An Empirical Analysis of the Matching Patterns of Same-Sex and Opposite-Sex Couples. *Demography* 39: 435-453.

KALMIJN, M. Intermarriage and Homogamy: Causes, Patterns, Trends. *Annual Review of Sociology*, 24: 395-421. 1998.

KALMIJN, M.; FLAP, H. 2001. *Assortative meeting and mating: unintended consequences of organized settings for partner choices*. Social Forces, Chapel Hill, v. 79, n. 4, p.1289-1312, June .

KURDEK, L. A.. Difference between partners from heterosexual, gay, and lesbian cohabiting couples. *Journal of Marriage and Family* (66): 880-900. 2004

LANER, M.R. Permanent partner priorities: gay and straight. *Journal of Homosexuality*. 3:21-37. 1977.

LENA, F.F., OLIVEIRA, A. M. H. C.. Padrões de Seletividade Relacionados aos Casais Homossexuais e Heterossexuais no Brasil. *R. bras. Est. Pop.*, Rio de Janeiro, v. 32, n.1.. p.121-137, jan./abr. 2015.

LEPPEL, K. The relationship between worked and partner's disability in opposite- and same-sex couples. *Culture, Health & Sexuality*, November; 10(8): 773-785. 2008.

LOFQUIST, D. *Same-sex couples' consistency in reports of marital status*. Presented at the Annual meeting of the PAA. San Francisco: 2012.

LONG, J. S. *Regression Models for Categorical and Limited Dependent Variables*. Londres: SAGE Publications, 1997.

LOREA, R. Acesso ao casamento no Brasil: uma questão de cidadania sexual. *Revista de Estudos Feministas*. v. 14, n. 2. pp. 488-496. 2006.

MACRAE, E. J. B. N. *A construção da igualdade: identidade sexual e política no Brasil da "abertura"*. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

MANNING, W.D.; BROWN, S.L.; STYKES, J. B. Same-se and different-sex cohabiting couple relationship stability. Working paper series. Bowling Green State University. 2014.

MARE, Robert D. (1991), Five Decades of Educational Assortative Mating. *American*

Sociological Review, vol. 56, nº 1, pp. 15-32.

MELLO, L.. *Novas famílias: Conjugalidade homossexual no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

O'CONNEL M. AND FELIZ, S. 2011. *Same-sex Couple Household Statistics from 2010 Census*. U.S. Census Bureau. Working Paper, Num. 2011-26.

OLIVEIRA, AM.H.C. A segregação ocupacional por sexo no Brasil. Dissertação (Mestrado em Demografia) Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1998.

OLIVEIRA, AM.H.C. A segregação ocupacional por gênero e seus efeitos sobre os salários no Brasil. In: MACHADO, A.F.; WAJNMAN, S. (Org) *Mercado de Trabalho: Uma Análise a partir das Pesquisas Domiciliares no Brasil*. Belo Horizonte; Editora UFMG, p.121-149, 2003.

OLIVEIRA, M. C. F. A. ; BERQUÓ, E. A família no Brasil: a análise demográfica e tendências recentes. In: XIII Encontro Anual da ANPOCS, 1990, Caxambú. Ciências Sociais Hoje, 1990. São Paulo: vértice/ANPOCS. v1. p30-64.

OLIVEIRA, M. C. F. A. ; VIEIRA, J. M. ; BARROS, L. F. W. . Composición de los domicilios y núcleos familiares brasileños: Revelaciones de la PNDS 2006. In: Georgina Binstock; Joice Melo Vieira. (Org.). *Nupcialidad y familia en la América Latina actual*. 1a.ed.Rio de Janeiro: ALAP Editor, 2011, v. 11, p. 225-253.

OLIVEIRA, S.; SABÓIA, A.L.; SOARES, B.C. *Gênero e Participação Social – dimensões preliminares da responsabilidade feminina por domicílios*. XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2002.

PARKER, R. G. *Corpos, prazeres e paixões: a cultura sexual no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Best Seller, 1991.

PARKER, R. G. Sexo entre homens: consciência da AIDS e comportamento sexual entre os homens homossexuais e bissexuais no Brasil. In: Parker, R. et al. (orgs.) *A Aids no Brasil*. Rio de Janeiro, Relume Dumará/ABIA/IMSUERJ, 1994, pp.129-149.

PARKER, R. G. (Org.) *Políticas, instituições e AIDS: enfrentando a AIDS no Brasil*. Rio de Janeiro.: Jorge Zahar; ABIA, 1997.

PARKER, R.. *Abaixo do equador: culturas do desejo, homossexualidade masculina e comunidade gay no Brasil*. Rio de Janeiro: Record.2002.

PERLONGUER, N. *O negócio do michê: prostituição viril em São Paulo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

QIAN, Z. Breaking the racial barriers: variations in interracial marriage between 1980 and 1990. *Demography*, Chicago, v. 34, n. 2, p. 263-276, May 1997.

QUEIROZ, C.M. Estigmas, guetos e gentrificação: a segregação homossexual em Brasília. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade de Brasília, Brasília. 2008, 119p.

RIBEIRO, C. A. C.; SILVA, N. V. Cor, educação e casamento: tendência da seletividade

marital no Brasil, 1960 a 2000. *Dados: revista de ciências sociais*, Rio de Janeiro, v. 52, n. 1, p.7-51, 2009.

ROSENFELD, R.A.; KALLEBERG, A.L. Gender inequality in the labor market: a cross-national perspective. *Acta Sociologica*. v.34, No. 3. pp. 207-225. 1991.

ROSENFELD, M. J., KIM, B. The independence of young adults and the rise of interracial and same-sex unions. *American Sociological Review*, 70, 541–562, 2005.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2012. p.101. 2012.

SERGIOS, P.A.; CODY, J. Importance of physical attractiveness and social assertiveness skills in male homosexual dating behavior and partner selection. *Journal of Homosexuality*. 12: 71-84. 1986.

SCHWARTZ, C. R.; GRAF, N. L. Assortative matching among same-sex and different-sex couples in the United States, 1990-2000. *Demographic Research*, v. 21, p. 843–878, 2009.

SILVA, N. V. Distância Social e Casamento Inter-Racial no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, vol. 14, pp. 54-83. 1987.

SIMÕES, J. A; CARRARA, S. O campo de estudos socioantropológicos sobre diversidade sexual e de gênero no Brasil: ensaios sobre sujeitos, temas e abordagens. *Cadernos Pagu*. v. 42, p. 75-98, 2014.

SIMÕES, J. A. E FACCHINI, R.. *Na trilha do arco-íris: Do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008.

SKINNER, G.W. Family Systems and Demographic Processes. In: KERTZER, D.; FRINCKE, T. (Eds.) *Anthropological Demography: Toward a New Synthesis*. Chicago: The University of Chicago Press. 1997. p.53-95.

SOUZA, E.R. *Necessidade de filhos: maternidade, família e (homo)sexualidade*. Tese (Doutorado em Antropologia). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005. 204 p.

TERTO JUNIOR, V.S. No escurinho do cinema: sociabilidade orgástica nas tardes cariocas. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 1989. 179p.

THERBORN, G. *Sexo e poder: a família no mundo 1900-2000*. Tradução de Elisabete Doria Bilac. - São Paulo: Editora Contexto, 2006. 510p.

TORCHE, F. Educational Assortative mating and economic inequality: a comparative analysis of three Latin American countries. *Demography*, v.47 n. 2. pp.481-502. 2010

TOULEMON, L; MORAND, E. ; RAZAFINDRATSIMA, N. . *Counting same sex couples in France from a new survey on families*. European Population Conference. 2014

TURCOTTE, P.; RENAUD, V.; CUNNINGHAM, R. *Same-sex relationships and sexual orientation in Canada: Data, concepts, and methodological issues*. Paper presented at the

2003 PAA Meeting, Minneapolis, May, 32 p.2003.

UZIEL, A. P.. Homossexualidade e parentalidade: ecos de uma conjugação. In: Maria Luiza Heilborn. (Org.). *Família e sexualidade*. 1ed.Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2004, v. , p. 87-117.

UZIEL, A. P. *Homossexualidade e Adoção*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

UZIEL, A.P. Homossexualidade e parentalidade: ecos de uma conjugação. In: HEILBORN, M. L. et al.. *Sexualidade, reprodução e saúde*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

WAALDIJK, K. em cooperação com John Asland et al. *More or less together: levels of legal consequences of marriage, cohabitation and registered partnership for diferente-sex and same-sex partners. A comparative study on nine european countries*. Institut national d'études démographiques, Paris. (Documents de travail no.125).

WELCH, F. (ed.) 2000. *The Causes and Consequences of Increasing Inequality*. Chicago: University of Chicago Press

VERBAKEL, E.; KALMIJN, M. Assortative Mating Among Dutch Married and Cohabiting Same-Sex and Different-Sex Couples. *Journal of Marriage and Family*, v. 76, n. February, p. 1–12, 2014.

VERONA, A.P.A.V. Explanations for religious influence on adolescent sexual behavior in Brazil: direct and indirect effects. *R. bras. Est. Pop.*, v.28, n.1, p.187-201. 2011.

ZAULI, A. Famílias homoafetivas femininas no Brasil e no Canadá: um estudo transcultural sobre novas vivências nas relações de gênero e nos laços de parentesco. Tese (Doutorado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações). Universidade de Brasília, Brasília, 2001, 336p.